ANNO LV NUMERO 55 — SEXTA FEIRA 7 DE MARÇO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

LISBOA, 5 de março, ás 9 horas e 55 minutos da noute. [Recebido ás 8 horas da manhãa de 6].

— A Camara dos Deputados acaba de approvar o augmento do imposto sobre o tabaco.

— Noticias, aqui recebidas de Paris e Madrid, dizem que reina, tanto em França, como em Hespanha, crise politica.

RIO DE JANEIRO, 6 de março, á 1 hora e 30 minutos da tarde. [Recebido ás 3 horas].

— Começou, hontem, no Senado, a discussão do parecer de commissão sobre as eleições do Ceará.

— Por decretos do 1º do corrente:

Foi nomeado pratico-mór do porto de S. Luiz, no Maranhão, João Dias Vieira.

Foram transferidos os medicos: Dr. José de Miranda Curio, para a provincia de Pernambuco; e Dr. Silva Bastos, para a provincia de Sergipe.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Medicina e cirurgia domesticas.

Muitas pessoas, sujeitas á *constipação de ventre*, empregam para combatel-a clysteres quotidianos. Este habito é máo, sobretudo para as senhoras, por quanto os individuos acostumam-se e depois não podem passar sem elles, e afinal nenhum resultado mais tiram do seu emprego. E' melhor combater a constipação do ventre por um regimen refrescante e bebidas diluentes, usar de pão de farello, de vegetaes verdes, de comidas preparadas com leite e abster-se de excitantes, como café, licores, etc.

A *malva amiscarada*, usada de infusão como chá, é excellente contra a constipação do ventre.

O *temperamento apathico* resulta da insufficia e da fraqueza do systema nervoso. Os que nascem assim, tem em geral as faculdades intellectuaes muito restrictas, as sensações obtusas e as affeições moraes entorpecidas. Vivem na mais completa apathia e no maior descuido.

Não se pode combater os desastrosos effeitos de semelhante temperamento senão na infancia, mediante uma educação cuidadosa e intelligente. O regimen deve ser excitante, e deve-se procurar despertar pelo exercicio das faculdades intellectuaes e moraes o systema nervoso entorpecido.

As regras da hygiene devem ser modificadas segundo a idade e o sexo, por quanto os velhos, as senhoras e as crianças exigem cuidados hygienicos especiaes.

Quanto ás crianças, consagramos-lhe um capitulo especial, por quanto de sua primeira educação dependem em geral sua saúde e a felicidade de sua vida toda, e a responsabilidade respectiva cabe aos paes, á quem corre o dever de protegel-os e cercal-os de cuidados e affeições.

Se esse dever pesa sobre os paes, tambem sobre as crianças, quando homens, cumpre prodigalisar á seus paes e em geral aos velhos todos os carinhos, cuidados e attenções, respeitando-os e dando-lhes provas de seu agradecimento.

Nos velhos as forças physicas se enfraquecem ainda quando a intelligencia e os sentidos se apuram e ganham em lucidez. Elles tem necessidade por tanto de bôa alimentação e de ar puro, da mesma fórma que carecem de calma do espirito e dos sentidos.

Os orgãos digestivos dos velhos, sendo mais fracos e as necessidades do corpo menores, deve-se escolher para elles alimentos de facil digestão e que contenham, sob pequeno volume, quantidade sufficiente de materias nutritivas; comidas simples, sãs e adubadas de modo que facilitem a digestão; e finalmente bebidas ligeiramente tonicas para manter-lhes as forças. Os excessos, porém, de qualquer especie, e sobretudo de alimentos e bebidas excitantes, são funestos nessa idade; e se é certo que o vinho é o leite da velhice, quando tomado com moderação, não é menos certo que é um veneno, quando tomado com excesso.

Para os velhos é indispensavel o ar puro, e pois nada lhes é mais saudavel do que a atmosphera salubre e calma do campo. A pelle que, nelles, como todo o corpo, tem perdido parte de sua vitalidade, tem carencia de muito asseio; e o desenvolvimento do calor natural, tendo menos actividade, exige o uso de roupas mais quentes. As faculdades intellectuaes devem ser exercidas com moderação; e elles devem evitar todas as paixões fortes, colericas ou sensuaes, por quanto estas ás vezes produzem accidentes que podem fazel-os perder a vida.

— Todas as regras de hygiene, concernentes á infancia e á velhice, se applicam indestinctamente ao homem e á mulher; mas, quando chega á idade adulta, e prestes á preencher as importantes funcções de esposa e de mãe, a mulher tem carencia de cuidados especiaes.

As moças devem fazer exercicios o mais que poderem, e sobretudo devem abster-se de alimentos perniciosos, como fructas verdes, saladas, carnes de animaes novos, acidos, etc., etc., e especialmente de vinagre e limão. Algumas, levadas pelo abusão popular de que o vinagre é um preservativo da obesidade e do colorido da pelle, não trepidam em usal-o, e dest'arte conseguem o seu fim — emagrecem e ficam pallidas —; mas porque preço?... destruindo a belleza, a saúde e a vida!

As mulheres em geral sujeitam-se em demasia ao imperio da moda e do prazer; e d'ahi, em consequencia das demasias ou restricções nos vestidos e artefactos, sem attenção á estação a frequencia dos defluxos e das phthysicas, aliás secundadas pela acção perniciosa do espartilho, que comprime e estrangula os orgãos da respiração.

Ás vezes, até os pés ellas resguardam mal; e d'ahi sobrevêm muitas vezes resfriamentos, suppressões e todos os accidentes que são a consequencia de taes factos.

A belleza ou pelo menos a frescura do rosto, consequencia natural de uma bôa saúde, depende em grande parte dos cuidados hygienicos que a mulher tem comsigo, e sobretudo da attenção que ella presta em evitar tudo quanto pode prejudicar-lhe a saúde.

Nada é mais prejudicial ás mulheres, e especialmente ás moças, do que a moda perniciosa de aprisionar o corpo n'um espartilho, que, comprimindo o peito, deformando os seios e impellindo as visceras para a parte inferior do abdomen, é a principal causa das phthysicas, dos cancros dos seios e da inflammações intestinaes, tão communs nas mulheres.

Em regra geral, a mulher se aproxima do temperamento lymphatico, e pois tem necessidade de ar e de luz, e supporta sua privação menos facilmente do que o homem. E' á esta privação que se deve em geral attribuir a pallidez, a magreza extrema ou a gordura balofa e enganadora de muitas mulheres, que moram nas cidades e vivem encerradas. Em taes casos, é-lhes precisa uma alimentação substancial e tonica e um exercicio proporcionado ás suas forças; mas ellas devem evitar com cuidado todos os excessos de prazer e de fadiga, que podem produzir graves desarranjos á saúde e consequencias más para o futuro.

Uma predisposição commum nas mulheres é a exaltação da sensibilidade, que de ordinario degenera n'uma susceptibilidade doentia. Em taes casos, ellas soffrem dos nervos e tornam-se irritantes ao ponto de não poderem supportar nem a luz, nem ruidos, nem as menores sensações. A mulher rasoavel deve combater semelhante affecção, que a torna insupportavel á si mesma e aos outros, e que acarreta ás vezes terriveis complicações. Ella deve evitar a leitura de romances, o abuso dos bailes e espectaculos, e sobretudo deve fazer exercicio proporcionado ás suas forças.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 282, de hontem, resolve exonerar, á pedido, de delegado do districto de Petrolina, ao bacharel Ignacio Dias de Lacerda.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 282, de hontem, resolve nomear delegado e 1º supplente do districto de Petrolina, a Adrião Baptista de Araujo e a Pedro Gomes da Silva.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve exonerar de adjunto dos promotores publicos do Recife, ao bacharel Thomaz Coêlho de Gusmão, por não ter entrado em exercicio.—Communicou-se ao juiz de direito do 1º districto criminal.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de 18 do corrente, n. 147, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar Ramiro da Silva Rebello, de agente do correio de Floreste, por assim haver pedido, e nomear para substituil-o a Francisco Felix da Silva Barreto.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, official do registro de hypothecas do Recife, e á vista do que informou o Dr juiz de direito da vara civel, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Duarte Estevão de Oliveira, juiz municipal de Cimbres, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, a contar de 14 deste mez, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, á vista da informação do juiz de direito de Limoeiro, em officio de 12 do corrente, resolve, nos termos do art. 7 § 2º do decreto n. 3.453 de 1865, designar o 1º tabellião de notas, Herminio Delfino do Nascimento Lima, para servir de official do registro geral de hypothecas dessa comarca, vago por ter fallecido o tabellião Luiz Paulino Vieira de Mello, que o exercia.—Communicou-se ao nomeado e juiz de direito.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmittindo a V. S. a parte accusatoria, dada pelo commandante da companhia de operarios militares do arsenal de guerra, contra o soldado da mesma, João Francisco Severino, pelo crime de deserção, e bem assim a nota dos signaes caracteristicos do referido soldado, recommendo a V. S. que providencie em ordem a ser organisado o respectivo conselho de disciplina, visto não haver naquelle estabelecimento o pessoal necessario para tal fim.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Com a remessa da força de que trata V. S., em officio n. 243 de 19 do corrente, deve cessar na villa de Petrolina o serviço da policia feito por paisanos, e cumpre que o delegado mande a conta da respectiva despeza, regulando-se pelo pret das praças do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 21 do corrente, n. 256, que, em vista do final do art. 6.º do accordo estabelecido em 20 de janeiro de 1877 entre esta presidencia e a Brasilian Street Railway Company Limited, é facultado o transito gratuito nos carros da mesma companhia ao delegado da capital. Quanto, porém, á mesma faculdade nos carros da companhia de trilhos urbanos de Olinda e Beberibe, só é permittido por meio de passes, na fórma do § 3.º do art. 63 do regulamento de 11 de outubro de 1872.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Sirva-se V. S. de mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes do 9.º batalhão de infantaria, Bellarmino Augusto de Athayde, que segue para a Bahia, a reunir-se ao mesmo batalhão a que pertence. Iguaes: ao tenente do 3.º batalhão de infantaria, Gercino Martins de Oliveira e Cruz, que segue para a côrte; ao alferes Vicente Severino Alves, que segue para a côrte, com destino ao 4.º regimento de cavallaria ligeira, á que pertence.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a Vmc. que o Revm. vigario capitular participou-me haver concedido, em 21 do corrente, 15 dias de licença ao padre Vicente de Moura Vasconcellos, coadjutor de Jaboatão, para se ausentar da respectiva freguezia.

— Ao mesmo.—Achando-se destinado á acquisição dos moveis necessarios á enfermaria, ultimamente construida no hospital Pedro II, o subsidio que renunciou o Exm. barão de Tabatinga, deputado á assembléa provincial, emquanto durar o seu mandato, conforme declarei a esse thesouro em 15 de janeiro, recommendo a Vmc. que mande entregar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, commendador Joaquim Felippe da Costa, a importancia do mesmo subsidio, relativa á sessão daquella assembléa, encerrada em 22 deste mez, visto assim o haver solicitado o provedor da Santa Casa, em officio de 22 deste mez, sob n. 269.—Communicou-se ao provedor.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Conforme solicita, em seu officio de 5 do corrente, n. 28, e de accordo com a informação do thesouro provincial, de 25 deste mez, n. 544, fica Vmc. autorisado a mandar executar, na fórma do art. 54 do regulamento dessa repartição, a obra supplementar no valor de 17$020, relativa á construcção da porta d'agua do açude de Caruarú.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao adjunto do promotor publico de Itambé.—Cumpre que Vmc., quando houver de communicar o resultado da visita mensal á cadeia, declare o numero de detentos, a natureza dos crimes, e o estado dos respectivos processos, circumstancias que foram emittidas em seu officio de 14 deste mez.

Portarias:

— Para poder resolver sobre o assumpto do officio de 9 de janeiro, cumpre que a camara municipal de Salgueiro me informe com urgencia: 1.º Se as obras do compartimento para açougue feito por F. Vieira Sampaio e irmão deste estão concluidas, e, no caso affirmativo em quanto importaram; 2.º Se os contratantes, depois de executadas as obras, constituiram-se usufructuarios do quarto do mercado, e de que modo utilisaram-se delle, declarando a camara, caso elles o cedessem a terceiros, por quanto o arrendaram; 3.º Por que titulo a camara constituio-se proprietaria do terreno, cuja cessão agora pretende fazer, devendo transmittir cópia do mesmo titulo.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar a Alagôas, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, os soldados Plinio José Neves e João Lucio Ferreira, o ultimo dos quaes é desertor.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á Bahia e côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, os officiaes e praças constantes das inclusas relações nominaes, sob ns. 1 e 2, e bem assim as respectivas familias.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A' companhia pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, que, em vista das razões apresentadas no mencionado officio, fica approvada a transferencia para o 1.º de março, da sahida do vapor *Mandahu*, até Aracajú.—Communicou-se ao correio.

— Ao juiz de direito interino de Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio interino de juiz de direito.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao 2.º supplente do juiz municipal de Cimbres.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao Sr Martiniano Leite da Silva, vereador da camara municipal de Petrolina.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio interino de juiz municipal, na qualidade de vereador.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal, 1º official da 1ª secção da secretaria da presidencia e official de gabinete, resolve prorogar por dous mezes, com todos os vencimentos, a licença no gozo da qual se acha o peticionario, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Para cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 14 do corrente, sirva-se V. S. de prestar, com urgencia, os esclarecimentos que foram exigidos por aviso do mesmo ministerio de 22 de julho de 1868, e que por cópia foi enviado a esse commando com o officio desta presidencia de 3 de agosto do dito anno, incluso, sobre o requerimento em que o capitão Antonio Manoel de Freitas Fragoso, reclamava a entrega de seu escravo de nome Clemente, que assentou praça no 5º batalhão de infantaria.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que em 18 do corrente, indeferi a petição do escrivão de paz da freguezia da Varzea José Marcelino Gonçalves Salgueiro, sobre a qual informou essa inspectoria em officio de 7 do corrente, n. 76.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a patente nomeando Luiz Cesario do Rego, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Communicou-se ao nomeado.

— Ao mesmo.—Remettendo a V. S. as folhas e prets juntos, tenho a dizer-lhe que, nos termos da sua informação de 15 do corrente, n. 92, mande abonar ao commandante do 14º batalhão de infantaria, 595$000, relativos aos vencimentos adiantados aos officiaes e praças que seguiram para o Rio Grande do Norte, afim de ser indemnisada, na liquidação das contas geraes do mesmo batalhão.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Bazilio José da Hora, contratante das obras do xadrez do quartel da companhia de cavallaria, 106$820, constantes da inclusa conta em duplicata e relativos ás mesmas obras, visto terem sido ellas concluidas no prazo estipulado, conforme declarou o respectivo engenheiro, em officio de 19 do corrente, n. 23.—Communicou-se ao engenheiro militar.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Determinando o ministerio da marinha em aviso circular de 15 do corrente, que até 30 de março, sejam remettidas á respectiva secretaria de estado, pelas repartições de marinha aqui existentes, todas as informações e peças officiaes que tem de servir para a organisação do relatorio do mesmo ministerio; assim o communico a V. S., recommendando-lhe a fiel execução na parte que lhe tocar.—Igual ao capitão do porto.

— Ao inspector do thesouro provincial.—A' vista do que solicitou o engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas, no officio junto, sob n. 48, recommendo a Vmc. que mande abonar a ajuda de custo, a que tiver elle direito, pela viagem que fez aos diversos pontos da comarca de Palmares, afim de examinar as obras que alli estão sendo executadas pelos retirantes.—Communicou-se ao engenheiro da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Depois de sellado o incluso recibo, mande Vmc. pagar, pela verba do § 4º art. 6º da lei do orçamento vigente, nos termos da sua informação de 20 de janeiro, n. 462, os 16$000 despendidos pelo delegado do Ouricury, Agostinho Corrêa de Mello, com os reparos executados na grade e portal da cadeia do termo.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o commandante do corpo de policia em officio de hontem, sob n. 288, recommendo a Vmc. que mande adiantar soldo, a contar do 1º de março, ao ultimo de abril, para um alferes, um cabo e quatorze soldados que vão destacar em Cabrobó e para um sargento, dous cabos e vinte e quatro soldados que se acham destacados em Cimbres.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc. a inclusa relação dos empregados da secretaria da assembléa provincial, que a ella compareceram neste mez, para os fins convenientes.

— Ao promotor publico de Páo d'Alho.—Cumpre que Vmc. promova, pelos meios legaes a seu alcance, a conclusão do summario instaurado contra o réo Francisco José Guilhermino da Silva, a que allude seu officio de 15 deste mez.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Francisco.—Approvo a tabella organisada pelo superintendente dessa estrada de ferro, annexa ao officio de Vmc., de 22 do corrente, sob n. 18, para o aluguel que se deve cobrar dos particulares pelo serviço dos dous guindastes de que anteriormente se fez acquisição, sendo um de força de dez toneladas e outro a vapor.

— Ao agente da companhia brasileira.—Providencie Vmc. para que a viagem do vapor *Calderon* para os portos do norte, seja transferida para amanhã ás horas do costume.—Communicou-se ao correio.

Circular:

— Aos engenheiros fiscaes das estradas de ferro de S. Francisco, Olinda e Caxangá.—Remetto a Vmc. copia do aviso circular de 17 deste mez, em que o Exm. Sr. ministro de agricultura, exige as mais completas informações acerca do movimento dessa estrada da ferro, acompanhadas de diversas indicações; e espero de seu zelo que até o fim de março satisfará de modo o mais cabal o que tenho por muito recommendado.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré, até Natal, em lugar gratuito a que o governo tem direito, a Antonio Raphael de Vasconcellos.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagens, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, para as Alagôas, ao soldado da respectiva companhia de infantaria Manoel Jacintho da Silva, e para a côrte ao 2º cadete do 2º batalhão de infantaria, Manoel José de Sant'Anna Araujo, que vai alli responder pelo crime de deserção, que commetteu, achando-se na escola do tiro.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, Francisca da Conceição, mulher do soldado do 10º batalhão, Alipio Joaquim da Assumpção, que tambem segue para alli no referido vapor.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Calderon*, para o Ceará, o desertor do 15º batalhão de infantaria, Francisco Antonio de Souza, e bem assim a escolta que o conduz, composta de um cabo e um soldado.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, para as Alagoas, o 2º cadete Antonio Docleciano Calheiros, que d'alli veio escoltando um sentenciado, e para a côrte os 2ºs cadetes furriel Francisco Laurentino Pereira de Carvalho e Joaquim Belmiro Pereira de Carvalho, que vão escoltando o 2º cadete Manoel José de Sant'Anna Araujo Junior.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 77, desta data, que designa o dia de amanhã, á 1 hora da tarde, para a abertura da 2ª sessão da presente legislatura; e que acaba de providenciar convenientemente afim de que a missa votiva do Espirito Santo seja celebrada ás 11 horas da manhã, na igreja matriz da Bôa-Vista.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as inclusas copias, das quaes consta que foi extraviado o processo instaurado contra o réo Manoel Ferreira da Costa, e por esse motivo deixou de ser pelo Exm. presidente das Alagôas enviada a guia de que trata o officio do antecessor de V. S., de 8 de outubro de 1877.

— Ao agente da companhia brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica ter chegado dos portos do sul o vapor *Calderon*, o qual seguirá para os do norte hoje ás 6 horas da tarde.

Delegacia de policia do termo de Cabrobó, 5 de novembro de 1878.—Illm. Sr.—Recebi nontem o officio de V. S., de 8 de outubro passado, recommendando-me que informe, com urgencia, se é veridico ter o promotor publico desta comarca, bacharel Agnello José Gonzaga, com um grupo de crimiuosos, á frente dos quaes se achava o sentenciado Antonio Felix, commettido toda a serie de violencias e perturbado os trabalhos eleitoraes, e quaes as providencias tomadas a tal respeito. Com a sinceridade do rude sertanejo, passo a cumprir o determinado por V. S., assegurando que é soberanamente falso tudo quanto se diz ácerca do bacharel Agnello José Gonzaga, promotor publico desta comarca, e que sómente o genio rancoroso do tenente-coronel José Soares de Mello Avellins, inimigo figadal daquelle bacharel, se atreveria, de balde, lançar o odioso sobre o mesmo bacharel. Para V. S. ver até onde vai a perversidade de um inimigo mesquinho, basta dizer que, por occasião dos trabalhos eleitoraes, o bacharel Agnello não se tinha resolvido ainda a aceitar o cargo de promotor, e que só dias depois resolveu-se a entrar em exercicio. No *Diario de Pernambuco* n. 235 de 12 de outubro passado, apresentou-se o actual promotor publico, bacharel Agnello José Gonzaga, defendendo-se, com documentos, da calumniosa imputação de seu pequenino inimigo. V. S. teve sciencia pelo meu officio de 9 de agosto, que todo o processo eleitoral correu com a maior regularidade e perfeita calma.

Seria eu indigno de occupar o cargo de confiança, que me foi dado, se para pleitear uma eleição, como chefe politico desta localidade, ainda mesmo no caso de se não ter apresentado a opposição, fosse preciso lançar mão de miseraveis assassinos; e repugna á consciencia acreditar que um homem de serviços, de merecimentos, de indole conhecidamente pacifica e de bem firmada reputação, como o bacharel Agnello José Gonzaga, fizesse o que lhe attribue seu desleal inimigo. Quanto ás providencias tomadas, nem uma o foi, uma vez que não se deu facto que as reclamasse. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia desta provincia.—O delegado de policia, *Luiz Hyppolito de Lima.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE MARÇO DE 1879.

Augusto Pereira Pinto.—Não tem lugar, á vista da informação do coronel commandante das armas.

Abaixo assignados, estabelecidos nesta cidade.—Informe a camara municipal do Recife.

Antonio Facundo de Castro Menezes.—Apresentando á thesouraria de fazenda o titulo de nomeação do supplicante, e a nota da porcentagem recebida, aguarde ordem para o pagamento solicitado, visto pertencer a despeza ao exercicio de 1877—1878.

Antonio de Souza Moreira.—Indeferido, em vista da decisão desta presidencia, de 17 de outubro de 1878.

Bernardino Duarte Campos & C.—Nesta data é autorisada a thesouraria de fazenda a effectuar o pagamento, a que alludem.

Candida Maria da Conceição.—Indeferido.

Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco.—Como requer, em vista da informação.

Confraria de S. José de Agonia, erecta no convento do Carmo.—Sim.

Professor Francisco de Abreu Macedo.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Ferreira Gascão & C.—Deferido com o officio nesta data dirigido ao agente fiscal das rendas da Parahyba.

Padre Francisco Virissimo Bandeira.—Requeira em termos.

Guilhermina Maria da Conceição Padilha.—Apresente-se a concurso, querendo.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Indeferido, quanto ao abate requerido, por ter sido já concedido o que era possivel.—Concedo, porém, o prazo solicitado para a realisação do debito, sob a condição de ficar para garantia a casa á que se refere.

Alferes José de Oliveira Bastos.—Passe portaria na forma requerida.

Professor João Sezino dos Santos Bezerra.—Apresente-se á concurso, querendo.

Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves.—Sim, mediante recibo quanto aos documentos, por certidão, quanto aos requerimentos.

Professor Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade.—Passe portaria, concedendo dous mezes de prorogação.

Manoel de Oliveira Faneco Junior.—Informe o Sr. coronel director do arsenal de guerra.

Professor Manoel de Siqueira Passos Sobrinho.—Apresente-se a concurso, querendo.

Professora Maria da Natividade Ferreira.—Apresente se a concurso, querendo.

Professora Maria do Livramento Nonato.—Apresente-se a concurso, querendo.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Alvares da Graça Bastos.—Apresente-se a concurso, querendo.

Oscar Destibeaux.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Professor Philemeno Raymundo Nunes de Lima.—Apresente-se a concurso, querendo.

Silvino Domingos de Santa Engracia.—Indeferido.

Capitão Themistocles de Orange dos Reis Lima.—Requeira ao Dr. chefe de policia interino.

Professora Thereza de Jesus Barros Lima—Apresente-se a concurso, querendo.

Ritta Maria Gomes de Souza.—Apresente-se a concurso, querendo.

Valentim Auxencio Ferreira.—Os documentos a que allude o supplicante, ainda não foram devolvidos

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de março de 1879

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 320.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 6 de março de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Ricarda Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Manoel, escravo de Antonio Furtado, por ter sido encontrado fóra de horas sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do da Magdalena, Manoel Lopes da Silva, por crime de morte.

No dia 9 de fevereiro ultimo, tendo o inspector da povoação de Macapá, da freguezia de S. Vicente, do districto da delegacia de Timbaúba, da comarca de Itambé, prendido a Antonio Gonçalves de Moura por crime de furto de gado vaccum e remettido ao respectivo subdelegado, por uma pequena escolta de paisano, em caminho José Gonçalves, filho do preso, e Francisco da Costa Borba, armados de faca, pistola e cacete, aggrediram a escolta e tomaram o preso, sem a menor opposição da parte da mesma escolta

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

No dia 12, chegando ao conhecimento do subdelegado da mesma freguezia que acabava de ser sepultado no cemiterio de Pindoba, o cadaver da alienada Luiza Maria da Conceição e que se suspeitava que a morte fóra o resultado de um crime, a mesma autoridade dirigio-se ao cemiterio, e procedendo á exhumação do cadaver, e ás necessarias averiguações, verificou ter sido a morte o resultado de um suicidio, e que a infeliz fôra levada a commettel-o em consequencia de seu estado de alienação,

No dia 14 foi preso na referida freguezia e remettido ao juiz municipal, com o competente inquerito, o individuo de nome Francisco Virgolino Cavalcante, por crime de estellionato.

Pelas 9 horas da manhã do dia 19 no districto da villa de Jaboatão, Leandro de tal, fez diversos ferimentos com uma faca, na preta Felicia de tal, logrando evadir-se.

O subdelegado respectivo fez a competente vistoria e proseguia nos termos do inquerito policial.

A's 5 horas da tarde do dia 1º do corrente, appareceu no cáes do trapiche Dantas, o cadaver do barcaceiro Manoel Francisco de Carvalho, verificando-se da vistoria a que se procedeu que a morte fôra o resultado de asphyxia casual por submersão.

No dia 3, o menor Joaquim, filho de Candida Maria Rocha, que vinha sentado no estribo do trem dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, que d'alli partira para esta cidade, ás 8 horas e 15 minutos da noite, ao passar o trem pela frente da calçada da venda de Hypolito de tal, muito proximo do mesmo trilho, cahio do estribo do que resultou ficar com a perna esquerda quebrada pela coxa e a direita fracturada

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

QUESTÕES CONSTITUCIONAES

A projectada constituinte

IV

Além dos artigos da constituição que foram reformados palo acto addicional, o projecto primitivo da camara dos deputados encerrava outros muitos do mais elevado alcance; declarava-se o governo monarchia federativa, supprimia-se o poder moderador, as legislaturas tornavam-se biennaes o senado electivo e temporario, nullificava-se a sancção, etc.

Eram varios os projectos para a revisão da constituição dentre os quaes a camara preferio esse. As discussões duraram apenas cinco dias e foram absolutamente carecedoras de interesse. Os motins desta capital e mui principalmente o que teve origem na ilha das Cobras, occorrido nessa occasião, a anarchia geral que dominava, as preoccupações contra as machinações perversas e diabolicas, aliás mais chimericas do que reaes, attribuidas ao partido restaurador, impressionavam os espiritos na camara mais do que as discussões regulares.

No senado a discussão que se abrio no anno seguinte sobre o projecto da camara teve outro valor, mas ainda assim não lhe occorreu tomar providencias contra sua exclusão na discussão definitiva da reforma. E' mesmo singular que das emendas que o senado propoz e fez adoptar, o projecto de lei sahisse, na parte conservada, menos taxativo, isto é, não prescrevesse tão rigorosamente os termos em que a reforma deveria ser feita. Pouco antes uma commissão da camara havia proposto um projecto de lei ordinaria contendo a reforma da maior parte da constituição e, quando levantada a questão da constitucionalidade do projecto, apenas alguns votos de maioria o reconheceram.

A anarchia, a confusão que reinavam, a ignorancia que todos revelavam, governo, governados, deputados e ministros era pasmosa, e muito mais grave do que a anarchia das ruas, que tanto aterrava e preoccupava a todos, suppondo chegada a hora da dissolução do corpo social.

Os cidadãos mais importantes recusavam-se a desempenhar o cargo de ministro, e a propria regencia espavorida perante difficuldades que não sabia conjurar, resignava o seu posto, e o reassumia pouco depois sem nenhumas novas garantias, tendo tido sempre o mais decidido apoio da camara.

Em 1834 as condições do governo e da camara eram já differentes ao discutir-se o projecto de reforma. Ventilou-se logo a preliminar se o projecto seria ou não submettido ao senado e á sancção. Varios oradores intervieram no debate que durou tres sessões e não deixou de offerecer bastante interesse.

Foi grande o numero dos oradores que opinaram pela intervenção do senado na discussão da reforma, os Srs. Costa Ferreira, Maria do Amaral, arcebispo da Bahia, Maciel Monteiro, Araujo Lima, Gonçalves Martins, Souza Martins e outros. Os tres ultimos principalmente argumentaram muito bem; mas as conveniencias partidarias prevaleceram sobre as da razão, Souza Martins apresentou uma indicação para que se consultasse o senado por ser caso de interpretação.

Pela prerogativa exclusiva da camara fallaram os Srs. Cornelio França, Hollanda Cavalcante, Evaristo da Veiga, Luiz Cavalcante, Paula Araujo, Ferreira França, etc.

Predominava a idéa sobre a qual insistio o ultimo orador que a camara tornava-se constituinte [expressão impropria que não se encontra na constituição], e que como tal deveria ser unica e soberana. Quem, porém fallou ás paixões que arrastraram o voto da camara foi Evaristo da Veiga. Se pela letra da constituição, observava elle, o caso era obscuro, os principios de direito publico o esclareciam para se resolver a favor da exclusiva competencia da camara. Ella exhortava á camara « a manter sua dignidade, e que estando em suas mãos fazer tamanho bem, não delegasse em outrem direito tão sublime. »

Assim, á verdadeira theoria preferio-se a vantagem de conservar a plena disposição do assumpto para a camara, onde tinham assento os principaes chefes que dirigiam a opinião publica e o governo, a partilhar e dividir a competencia com o senado, onde se achavam em maioria com os adversarios; a luta era então implacavel, intransigente e levada ás ultimas consequencias.

Apenas 16 votos contra 70 apoiaram a competencia do senado. O projecto foi discutido, e a lei promulgada sem audiencia do senado e sem sancção.

Apenas se havia vencido aquella preliminar, o senado lavrou o seu protesto. Quando, porém, foi publicado o acto addicional, embora reclamassem alguns senadores, tomando a iniciativa José Saturnino da Costa Pereira, submetteu-se a maioria, pois reconheceu a impotencia em que se achava.

A camara, o ministerio, a regencia, estavam todos de accordo no mesmo pensamento, embora as convicções não fossem as mesmas, o que poderia o senado? Qual o meio de fazer prevalecer o seu direito? Vendo-se impotente, resignou se e preferio tragar as amarguras que curtia a expor-se a qualquer procedimento, cuja inefficacia o tornaria talvez ridiculo, nem vantagem alguma para o objecto que visava.

A camara dos deputados era então omnipotente, muitas vezes com o consentimento e annullação dos proprios ministros, ella chamava a si assumptos de administração e directamente dirigia uma grande parte dos negocios do estado. Sua influencia e preponderancia não conheciam contraste, era a unica força na sociedade e seu poder, verdadeiramente, popular, subjugava e annullava todos os mais.

Para se fazer idéa das condições em que se discutio esta importante reforma constitucional, bastará lembrar que era o proprio ministro da justiça, o padre Feijó, quem propunha que a camara, assumindo por sua exclusiva autoridade o caracter constituinte, proclamasse desde logo as reformas sem a menor audiencia do senado, nem mesmo aquella que a camara lhe concedia, pois alli em sua opinião só havia absolutistas, restauradores, inimigos da tranquillidade publica, instigadores de revoltas e de machinações internaes para restabelecer o primeiro imperador. Bastará lembrar ainda que justamente na occasião em que o senado discutia o projecto da camara, sendo rejeitada a destituição do tutor do imperador menor, votada em projecto de lei pela camara, e dando sua demissão o ministro da justiça, cujo despeito tocara ao extremo, seguindo-se tambem a da propria regencia, uma commissão da camara eleita *ad hoc*, composta aliás dos que se denominavam então—moderados—propoz que a camara se convertesse em assembléa nacional. Era nestas condições que o senado deliberava!

Tal é o precedente que offerece a nossa historia constitucional, e seu valor se manifesta á mais simples reflexão. A regencia que governava em nome do imperador menor, era de uma fraqueza absoluta. Ao reconhecimento de sua incapacidade, ao desejo de abandonar definitivamente o cargo, o que já expontanea-

mente havia feito [illegible] ticá a o seu membro mais importante, J. da Costa Carvalho [marquez de Mont'Alegre], retirando-se para S. Paulo, accrescia agora a modificação consagrada na propria lei da reforma, que substituia a essa regencia de tres membros a de um só, eleito diversamente. Todos estes factos a tornavam impropria e incapaz de defender a regalia de que se achava investida, embora modificada, a sancção do imperante, a qual, aliás, o mais rigoroso dever a obrigava a zelar.

As discussões do senado não esclareceram sufficientemente o assumpto, a indicação do senador José Saturnino, para que o senado declarasse illegal a reforma, a principio adiada, foi finalmente rejeitada quando renovada [illegible] dias depois. Approvou-se uma indicação de Feijó em sentido opposto, apoiada por Paula Souza. Inquestionavelmente o movel da maioria foi o que acima referimos, a impossibilidade de outro procedimento, a improficuidade de qualquer reacção. Legalmente a interpretação não está revestida dos carecteres necessarios para lhes imprimir autoridade e impôr obediencia.

Concedessemos, porém, que o mais reflectido estudo da constituição, que nenhuma preoccupação da politica da occasião tivesse influido naquella resolução, que ella foi a expressão do sentimento da época, do juizo sobre a intelligencia da disposição constitucional, como então se afigurou. Ainda assim nada impede que se reconsidere o acto. Pois se as leis as mais solemnemente discutidas e votadas com todos os tramites lentos e vagarosos da mais perfeita calma se revogam, como conceber esse supersticioso acatamento pela perpetuidade de uma interpretação destituida dos caracteres imprescindiveis de qualquer authoridade?

O que é indispensavel hoje é justamente um exame profundo, desapaixonado, completo do assumpto. Se ao exemplo de 1834, dessa quadra tumultuaria e irreflectida, juntarmos mais o de uma situação calma e regular, o precedente ficará firmado para sempre.

A moderação, a firmeza, o espirito de concordia que tem revelado o Sr. presidente do conselho na direcção da reforma, devem fazer esperar que este negocio será estudado e razoavelmente decidido. O nobre ministro tem o espirito bastante cultivado para não se deixar arrastar pela apparencia e sacrificar uma idéa verdadeiramente liberal. Com effeito, se é liberal conceder aos poderes constituidos a permanencia da faculdade constituinte, como ainda ha pouco pretendia um distincto parlamentar, a opinião que defendemos se approxima desta e facilitará consideravelmente a revisão de outros artigos constitucionaes á medida que a necessidade fôr apparecendo. Deste modo as chamadas constituintes, que nos apavoram hoje, não perderiam o caracter excepcional, mas não seriam mais factos anomalos, aterradores, prenhes de perigos e de ameaças imprevistas.

F. Belisario.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 7 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Conclusão)

O Sr. Tobias—(Ao subir á tribuna o orador é calorosamente saudado pelas galerias).

O Sr. Presidente—Attenção! As galerias não podem dar signal e manifestação alguma.

O Sr. Tobias—Sr. presidente, tomando a palavra para sustentar, para prestar o meu concurso, ainda que fraco (não apoiados) ás justas queixas do nobre deputado autor do requerimento, eu sinto-me ainda uma vez obrigado á chamar em meu auxilio a *musa da civilidade*; sinto-me obrigado á invocar um principio superior, que domina sobre todos nós: o do reciproco respeito. E não é porque não me arreceie de ver em publico desvendados os meus defeitos, ou magoadas as minhas feridas; mas tão sómente porque eu, que já vou entrando na idade canonica da gelida prudencia e do prosaico *bom* senso, que faz trindade santa com o *bom* tom e o *bom* gosto, começo á provar um asco irresistivel contra as represalias, as quaes, no caso, talvez me forçassem á ir tambem magoar as feridas alheias: procedimento este que, além do mais, é improprio de espiritos cultos, e incapaz de produzir outra cousa, que não um documento de estabilidade, um tristissimo testemunho de pobreza.

Assim, Sr. presidente, tratando de sustentar como disse, as justas queixas do nobre deputado contra a administração da provincia, eu julgo poder usar da franqueza, que o facto exige, de toda aquella franqueza, de que sou capaz, e que creio ser para mim um dever imprescindivel.

Entretanto não se entenda que esta minha attitude assenta na presupposição, geralmente aceita, de que nos corpos deliberativos maxime na esphera politica, a opposição é sempre uma necessidade; principio aprioristico, e arbitrario que só seria exacto, se previamente fosse demonstrado que, onde quer que elle se levante, a opposição está sempre do lado de Ormurzd; no reino da luz, deixando os adversarios ao lado de Ahriman, no reino das trevas; que a opposição é sempre composta de interpretes privilegiados da justiça e da verdade.

Ora, isto é absurdo, para não dizer, ridiculo e pueril. Já se vê, portanto que sendo o primeiro á desconhecer essa tão fallada necessidade do papel de uma especie de *advocatus diaboli*, á quem incumba, em todo caso, tingir de preto, o que os outros pintam de roseo, atacar tudo, oppor-se á tudo *ex-officio*, não é um capricho á satisfazer, não é uma formula á seguir, ou um desejo particular de reagir contra a corrente, o que determina o meu procedimento. Tenho motivos poderosos, motivos muito sérios para tomar a posição em que me acho, e no ponto, de que se trata, apoiar, como apoio, os reclamos e accusações do meu illustre collega. [Apoiados.]

Sr. presidente, disse Charles de Remusat: « A politica fez passar os espiritos pelas mesmas provações, porque fál-os passar a philosophia primeiramente agarramo-nos á certos principios, depois duvidamos delles, ainda depois não os vemos mais, e afinal nos tornamos indifferentes ou absolutistas. »

Eu não sei, ao certo, em qual destas phases estou; mas sei que não me acho na primeira, já não creio na verdade e sinceridade, com que entre nós se diz professar os princios liberaes. [Applausos das galerias.]

O Sr. Cisnéros—Eu já descri, ha muito tempo.

O Sr. Tobias—Agita-se nesta casa, e á proposito do requerimento em discussão, uma questão que parece de caracter particular, e que entretanto tem um caracter geral, um caracter que affecta, que dá a verdadeira feição á nossa actualidade.

Não posso admittir, Sr. presidente,—permitta-me o nobre preopinante que assim o diga—não posso admittir a distincção metaphysica estabelecida por S. Exc. entre questão politica e questão administrativa; não sei o que seja no nosso paiz uma administração, que não traga a côr politica do respectivo partido. (Apoiados). E fallemos com franqueza:—nós não podemos ser moralistas politicos, não estamos no caso de *catonisar*, e, sobre tudo, catonisar de tal modo, que são sempre victimas desses momentos de caton sino amigos nossos e correligionarios sinceros. (Rumor.)

O Sr. Presidente — As galerias não podem manifestar-se. [Redobram os applausos. O orador senta-se. Reclamações das galerias. Vozes:—queremos ouvir o orador.

O Sr. Tobias—Peço ás galerias que não deem manifestações; dessa maneira estão-me comprommettendo!... Mas ia eu dizendo, Sr. presidente, que nós outros liberaes, não menos do que os conservadores, nossos adversarios, não estamos no caso de ser moralistas politicos. A politica e a moral não são duas palavras significativas da mesma cousa. Cada uma dellas tem a sua esphera de acção, o seu objecto especial. Não devemos transportar para o dominio de uma aquillo que exclusivamente pertence ao dominio de outra.

De mais, que moral se invoca? De que moral se trata? De uma moral muitas vezes duvidosa e contestavel, de uma moral, cujas regras já estão um pouco velhas e estragadas. Não quero com isto dizer que, por principio de partido, por dedicação á religião politica, que se professa, tolere-se e anime-se todo e qualquer desatino, todo e qualquer desmando [illegible]. O que se passa e o que quero dizer, é que não se deve applicar uma medida moral á factos, que estão fóra dessa esphera, que nada tem que ver com a moralidade; e sendo um desses o caso, de que se trata, o presidente da provincia não devia, de mãos dadas com o chefe de policia, comprehender e levar o seu *catonismo* ao ponto de, por meio de uma demissão acintosa, ferir a dous distinctos amigos politicos. [Apoiados.]

Sr. presidente, sabe V. Exc. que em geral a politica *falla inglez*. Vejamos, pois, quaes são os costumes do paiz classico do regimen constitucional. Os inglezes tem um complexo de principios e regras de uma especie de moral politica, a que elles dão o nome de *Ethics of party*. Não são principios tomados de emprestimo á moral commum, porém regras baseadas nas necessidades do respectivo partido, e aquelle que as viola, é olhado com repugnancia pelos seus correligionarios. Sirva de exemplo a posição tomada em relação ao seu partido, por dous eminentes estadistas inglezes: Wellington e Robert Peel. Sabemos como elles procederam; e no entanto são assim julgados por Erskine May: Como homens, perante a humanidade, elles cumpriram o seu dever, são dignos de louvor, mas como membros, como chefes de partido, procederam sem honradez, desleal e indignamente. »

Ora, Sr. presidente, eu adopto estes principios, e como tal não hesito em dizel-o — desde que S. Exc. o Sr. presidente da provincia e o Dr. chefe de policia, sem attenderem ás necessidades actuaes do partido, e ainda que fossem á isso levados por escrupulos de moralidade, assentaram em demittir, como demittiram, a esses dous dedicados amigos nossos, demissão esta, cujos effeitos, se se faziam precisos, poderiam aliás ser obtidos por meios mais regulares e menos offensivos —nós outros politicos, á fallar sinceramente, não podemos apoiar um semelhante acto não podemos concordar com semelhante rasgo de moralidade, toda particular e sem proposito. Não duvido—é verdade—que *vis á vis* de suas consciencias, diante de seu oratorio, os senhores presidente da provincia e chefe de policia estejam quites com Deos e com a moral; mas não estão quites com o partido, á cujo serviço se acham, e que póde bem dispensar o concurso dos moralistas; porém, á dar-se moralidade politica, necessita principalmente que ella se mostre em todos os actos daquelle que administra.

Eu notei, Sr. presidente, que o nobre deputado, que fallou contra o requerimento, occupou-se de preferencia com a defeza do chefe de policia, e só por accidens tratou do presidente da provincia.

O Sr. Gervazio Campello—São solidarios.

[Ha muitos apartes.]

O Sr. Tobias—Entretanto, se houve erro, como creio, esse erro é partilhado em igual quinhão por ambos elles. Não sei que o presidente da provincia esteja adstricto ás solicitações do chefe de policia. O que houve de mão no procedimento deste, affecta igualmente a S. Exc, que de tão bom grado concordou com o acto do mesmo chefe de policia.

O Sr. Ermirio Coutinho—O presidente da provincia toma a sua parte de responsabilidade.

O Sr Tobias—Podera não! Se todo homem toma a responsabilidade de seus actos, como não assim o presidente da provincia? Não o supponho idiota ou mentecapto; só em tal caso poderá deixar de aceitar a responsabilidade do que pratica.

Meus senhores, compunge-me dizel-o, mas sou forçado a isso: S. Exc. o Sr. presidente, com essas duas demissões, veio afinal, uma vez por todas, comprovar o juizo, que já circulava na opinião publica, isto é, que nós não temos, na administração desta provincia, um liberal, porém um conservador. (Não apoiados. Applausos calorosos das galerias). De novo peço ás galerias que não me dêm applausos. Assim me comprometem. Devem saber muito bem os meus caros amigos que com isto se póde especular, e chegar até a dizer que eu me reservo para vir aqui somente receber as vossas manifestações!...

O Sr. Barão de Tabatinga — Isso é que é muito nobre; assim deviam proceder todos.

O Sr. Tobias — Sim, Sr. presidente, essas demissões vieram provar o que ha muito se dizia, vieram tornar patente que não temos um administrador liberal. E o peior é que, ao passo que os liberaes estão convencidos de achar-se na presidencia da provincia um conservador, os conservadores ainda crêm que tem pela frente um liberal! Ahi é que está o maior mal (Riso).

Lembro-me, Sr. presidente, de ter conhecido em minha terra um caçador fanatico, um desses homens que timbram, que fazem consistir a sua gloria em serem grandes escopeteiros. O bom do meu velho conhecido armava-se, preparava-se para a caçada e nesse intuito corria campos e florestas, onde via muita corça bonita, muito veado nedio e robusto, mas faltava-lhe a coragem de atirar contra os animaes bravios, e assim voltava sem ter ousado dar, sequer, um só tiro; porem na ancia de mostrar á todo custo o seu *escopeteirismo*, ao chegar em casa, fazia fogo nas aves domesticas do proprio terreiro... E' a figura do Sr. Dr. Adolpho de Barros: passeia nas florestas conservadoras, vê e contempla muita caça de importancia, muito veado agil e formoso, mas não tem animo de atirar, e vem então descarregar sua arma, vem mostrar que tem mão certeira, contra os proprios liberaes!...

O Sr. Cunha e Mello—Apoiado.

O Sr. Tobias—O que ha ainda de mais singular, é que o nobre administrador da provincia, cujas intenções respeito, mas cujo tino administrativo não posso deixar de contestar, o que ha de mais singular é que elle, segundo parece, tem querido somente governar ao aceno da opposição conservadora, ao som do *apito* do *Tempo*. E lastimavel tem sido a figura de S. Exc. desse modo adstricto á vontade dos adversarios:—assemelha-se á um desses moços de navio, que obedecem cegamente ás ordens do capitão, e isto debaixo de um chuveiro de descomposturas. E' assim que o *Tempo* diz: « Presidente inepto, demitte esta, demitte aquella autoridade! » E *vite*: S. Exc. cumpre a ordem. « Presidente inepto, faze mais isto, faze mais aquillo. » E promptamente a cousa se faz. S. Exc. vai assim em tudo curvando-se ao mando do *Tempo*, attendendo em tudo ás suas reclamações, acompanhadas de insultos e improperios.

Creio que ninguem achará semelhante procedimento digno de louvor; pelo contrario elle é muito e muito censuravel. O partido liberal em Pernambuco, secundado por uma administração desta natureza, acha-se de todo compromettido e completamente estragado. E vós deveis saber, meus senhores, qual é o juizo, qual é a opinião, que já vai se formando no espirito das classes, das quaes depende o futuro do paiz, das classes que constituem o nosso *pôvo*, pois no Brasil não conheço plebe. A opinião é esta, que todos já vão repetindo: neste paiz não se póde ser liberal; neste paiz só se póde ser conservador!.. [Calorosos applausos das galerias.]

E qual é a causa disto? E' justamente esse proceder dubio essa timidez, essa tibieza de acção, essa falta de energia de administradores como S. Exc.

[Ha um aparte.]

O Sr. Tobias—Um presidente de provincia, que veio iniciar uma situação, devia mostrar-se mais energico; não devia aceitar, á todo proposito, as suggestões de um jornal de opposição.

Sr. presidente, a questão suscitada não póde ser debatida, se não neste terreno. Ella não póde ser discutida, nem com phrases de moralidade, nem com principios de direito. Não se trata disto. Os nobres deputados, defensores do presidente e chefe de policia, se lhes fosse perguntado, em que artigo da nossa legislação penal incorreram por ventura o delegado e o administrador da cadeia, pelo facto que motivou a sua demissão, achariam certamente bastante difficuldade em dar uma resposta. E se alguem sabe que m'o diga... O facto praticado por esses dous funccionarios, não é um daquelles, cuja criminalidade está de ante mão determinada por lei. Ha duas ordens de factos, que a lei pune nos empregados publicos: as acções ou omissões, que importam crimes; e as acções ou omissões meramente disciplinares. As primeiras tem penas estabelecidas pelo codigo criminal e leis complementares; as segundas tem penas traçadas nos respectivos regulamentos. Pergunto eu agora: *onde* está no nosso codigo determinada a pena que deveriam soffrer o delegado e o administrador da *Detenção*? E se no codigo não se acha, qual é a disposição regulamentar, que estabeleça penalidade para o acto que elles commetteram?

O Sr. Malaquias—A pena é a mesma que se applica aos que abusam do poder. (Grande rumor nas galerias. Protestos. Alguns Srs. deputados levantam-se gritando: á ordem! á ordem! O Sr. presidente agita fortemente a campainha. Só depois de alguns minutos consegue-se restabelecer o silencio.)

O Sr Tobias—Respondo ao aparte...

O Sr. Malaquias—A vê o nobre deputado que eu não posso dar apartes; peço-lhe, portanto, que não se dirija mais a mim.

O Sr. Tobias—O nobre deputado não póde dizer que eu tenha por isso responsabilidade alguma.

O Sr. Malaquias—O que eu digo, é que não posso, sequer, responder á uma interpellação feita pelo orador...

O Sr. Tobias—O abuso do poder, pelo nosso direito, é um conceito geral, do qual se desenvolvem as diversas hypotheses e previsões da lei. Abusa-se do poder deste, daquelle e daquelle outro modo; e conforme á variedade destes diversos modos, variam tambem as penas. Ora, ahi mesmo é que está a questão: no meio dessas diversas formas da morphologia criminal do abuso de poder, pergunto eu, em qual dellas estão incursos o delegado da capital e o administrador da Detenção? A questão é esta, e não póde ser respondida satisfactoriamente.

Pelo que toca ás penas meramente disciplinares, ainda ouso perguntar: qual é o regulamento que prohibe o acto praticado pelos dous empregados demittidos? E no caso de haver realmente essa prohibição, qual a penalidade que lhes é applicavel, pela violação commettida?

O Sr. Ernesto Freire — O nosso codigo criminal marca penas para os casos de falta de exacção no cumprimento dos deveres.

O Sr. Tobias — E' exactamente o que se questiona. Isso é um sophisma do nobre deputado. Trata-se precisamente de saber, se houve da parte dos dous funccionarios descumprimento de um dever. De mais, a falta de exacção presuppõe alguma cousa de negativo, e o acto arguido é um acto positivo, que se quer entretanto saber que lei violou. Já se vê que o aparte do nobre deputado não foi muito feliz.

E' pois claro, Sr. presidente, que a administração não procedeu regularmente, pois que não se tratava, nem de um crime propriamente dito, nem mesmo de uma violação de preceitos disciplinares. Porém demos de barato que fosse um crime: não era esse o meio, como aqui já se fez sentir, de punir os funccionarios descumpridores do seu dever; o meio de justiça era fazel-os responsabilisar pelo seu acto criminoso. [Muito bem. Apoiados].

E se o facto estava em condições de ser punido, segundo as normas legaes, a um presidente zeloso da bôa dota do seu partido, a um politico zeloso da harmonia dos seus correligionarios, corria o dever de não escandalisal-os por meio de demissões caprichosas dadas a dous membros notaveis da nossa commum crença politica.

Minha questão é somente esta. Creio que tenho me feito entender: eu não faço cabedal da moralidade ou não moralidade do acto; pois que comecei por dizer: em politica não admitto a bitóla moral, não sei o que é politica moralisante; em politica, na nossa politica, não comprehendo *catonismos*, pois nós não temos Catões.

Qualquer partido, qualquer grupo, qualquer facção politica, entre nós, e onde quer que se ache, não passa de uma *galeria de estatuas mutiladas*. Todos nós temos as nossas mutilações. Para que pois lançar-se mão desse meio, o meio de moralisar, que aliás se abandona em outras occasiões, onde por ventura seria mais util o seu emprego? O que quer dizer, em taes casos, o manejo da estricta moralidade? Se devessem sempre e sempre prevalecer os principios de estricta moral e absoluta justiça, ninguem dirá seriamente que nós outros aqui estariamos.

Permitti, Sr. presidente, franqueza e sinceridade. Os nobres deputados hão de permittir que lhes diga:—nada faremos, nada conseguiremos, se quizermos, como politicos, seguir á risca os chamados principios de moralidade, sobre tudo, se se attende que a administração da provincia só se lembra delles, para ferir e abater o partido liberal. Isso dará sómente em resultado augmentar o desanimo e o desgosto, que já sentem muitos de nossos correligionarios.

Assim, Sr. presidente, já vê V. Exc. que razão de sobra tem o nobre deputado, autor do requerimento, para pedir informações sobre tal negocio; razão de sobra tem elle para queixar-se e lastimar que tenhamos chegado á este ponto, em que aos pobres liberaes já não resta, sequer, aquella convicção que dá uma certa segurança de direito. Por segurança de direito publico entendo aquelle estado, em que o homem pertencente a um credo politico, póde affirmar comsigo mesmo:— ao menos em quanto estiver de cima o meu partido, não ser-me-ha tirado, por capricho politico, o cargo que exerço; confio que nelle serei conservado.

Mas nem mesmo essa confiança podem mais ter os liberaes. Estão acabadas para elles todas as garantias que deveriam encontrar naturalmente em um administrador sectario do mesmo partido; desse partido em luta com um outro, que aliás não se distingue pela perseguição aos seus correligionarios.

Notai bem, meus senhores. A vida politica no Brasil é um verdadeiro jogo de dous parceiros. Nesse jogo, nessa luta pelo ganho, empenha-se até a dignidade, empenha-se o futuro, empenha-se tudo. Um dos parceiros,—o partido liberal, quer ser sincero, quer timbrar de honrado, quer fazer de homem de bem; o outro, porém, que é habilissimo na arte da *empalmação*, (riso) sabe tirar vantagem da honradez do seu contendor, ganhando-lhe a fortuna inteira; e o pobre do maluco levanta-se perdido, tendo apenas a consciencia de haver-se derrotado com toda a sinceridade. (Riso).

Ora, Sr. presidente, se sabemos de tudo isto, para que mostrar tanto rigor sobre o negocio que se discute? Se esses funccionarios delinquiram, que se os mandasse processar. Nesse processo elles teriam occasião de esclarecer a cousa, de provar a sua innocencia, a sua falta de criminalidade. Mas assim... de chofre, summariamente, dar-se-lhes uma demissão, cuja justiça póde ser contestada, e realmente eu contesto, por me parecer que foi antes um acto caprichoso e desponderado... oh! isso não era digno de passar em silencio. E eis porque voto em favor do requerimento.

Sr. presidente, é preciso que attendamos: o nosso partido não está seguro. Eu tenho sérios receios pelo futuro do partido liberal, e os meus receios vão sendo cada vez mais alimentados por estas e outras anomalias.

Um Sr. Deputado — Anomalia é o que está dizendo o nobre deputado.

Outro Sr. Deputado — Tem dito muitas verdades que lhe desagradam.

O Sr. Tobias — Sim, Sr. presidente, tenho receios pela sorte do partido liberal em Pernambuco, onde tivemos a infelicidade de se mandar como presidente, como creador, por assim dizer, de uma situação e iniciador da nova phase politica na provincia, um espirito timido e acanhado, inteiramente baldo daquella força e energia do caracter, que deve distinguir a todos os politicos, principalmente a um administrador.

Disse uma vez Agostinho Thierry, e já na ultima quadra da sua existencia:— « Eu lutei, estudei, caminhei e cheguei emfim por amor da sciencia, a este ponto, em que me vejo—cego, completamente cego. Pois bem: se me fosse dado começar de novo a minha jornada, eu seguiria exactamente a mesma marcha, percorreria exactamente o mesmo caminho. »

Ora pois, Sr. presidente, quero aqui servir-me das palavras do mestre:— eu cheguei a este ponto; mas se me fosse concedido refazer a minha viagem, seguiria de novo o mesmo trilho, dormiria á sombra das mesmas arvores, colheria na estrada as mesmas flores, em uma palavra, andaria exactamente pelo caminho: só havia uma differença:—é que eu não acreditava mais no liberalismo official de Pernambuco.

(Prolongados applausos das galerias. O orador é cumprimentado).

O Sr. Presidente declara adiada a discussão pela hora.

ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão e sem debate é approvado o projecto n. 55 deste anno, extinguindo a gratificação do procurador da camara, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Cunha Mello.

Em 1ª discussão é tambem sem debate approvado o projecto n. 48 deste anno, autorisando a camara municipal de Iguarassú a pagar ao capitão Luiz Ferreira Bandeira, o que lhe estiver a dever de custas judiciaes.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 54 deste anno, autorisando o presidente da provincia a despender até a quantia de 20:000$ com a continuação da construcção da estrada de rodagem de Limoeiro á Alagôa do Carro.

Posto a votos é rejeitado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 53 deste anno, autorisando a camara municipal de S. Bento a receber de Joaquim Felix da Silva Burgos, arrematante dos impostos municipaes do exercicio de 1877—1878, a importancia de sua arrematação com o abate da terça parte.

O Sr. Gervasio Campello pede esclarecimentos sobre a materia, e é satisfeito pelo Sr. Paulo de Oliveira.

Encerrada a discussão, verifica-se não haver numero para votar, pelo que o Sr. presidente declara adiada a votação e levanta a sessão, marcando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 57 e 58 e 3ª do de n. 55, todos deste anno.

SESSÃO EM 8 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs deputados: Siqueira Cavalcante, Austerliano, Cisnêros, Beltrão, Gitirana, Cicero Peregrino, Magarinos, Epaminondas de Barros, Rego Baptista, Galvão, Pitanga, Malaquias, Clodoaldo, Jacobina, Barão de Nazareth, Cunha Mello, Epaminondas da Cunha, Antonio Carlos, Augusto Leão, Estevão de Oliveira, Rochael, Barão de Tabatinga, Lourenço de Sá, Cunha Barreto, Eudoxio de Britto, Gervasio Campello, Bacellar, Paulo de Oliveira, Ernesto Freire, Antonio Justino, Pereira de Britto, João de Sá, Luiz Cesario e Ermirio Coutinho, faltando os Srs. Pontual, Tobias, Ernesto de Aquino e Deodoro, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do goveno da provincia, remettendo o balanço e mais documento relativos á despeza e receita da camara municipal de Ouricury, do exercicio de 1877 a 78 e o orçamento para o de 1879 a 1880.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo a cópia do officio da camara municipal do Recife, em que pede ser submettida á consideração da assembléa uma representação de diversos talhadores.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Outro do mesmo, communicando o despacho dado por S. Exc. ao officio n. 54 desta secretaria.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço e mais documentos da receita e despeza da camara municipal de Iguarassú, concernente ao exercicio de 1879 a 1880 e o orçamento para o vindouro.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo o balanço relativo á receita e despeza da camara municipal de Palmares, do exercicio de 1877 a 1878, orçamento para o de 1879 a 1880, e bem assim o relatorio.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo o balanço e documentos relativos á receita e despeza da camara municipal de Garanhuns, do exercicio de 1877 a 1878.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento e outros documentos da receita e despeza da camara municipal de Rambé, para o exercicio de 1879 a 188 .—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o orçamento da receita e despeza da camara municipal de Garanhuns, para o exercicio de 1879 a 1880.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o orçamento relativo á receita e despeza da camara municipal de Jaboatão, para o exercicio de 1879 a 1880, e bem assim a relação de empregados da mesma camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1878 a 1879 e um projecto de posturas da camara municipal de Alagôa de Baixo.—A's commissões de orçamento e posturas municipaes.

Outro do mesmo, transmittindo o relatorio em original de 31 de janeiro proximo passado da camara municipal de Jaboatão.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de D. Maria Olympia Barreto Campello, requerendo a graça de se mandar admittir no gymnasio provincial um seu filho de nome Cleto. A' commissão de instrucção publica.

Outra de moradores da comarca de Rambé, solicitando um pequeno melhoramento na ladeira do Pruú, que liga os povoados da Sapa e Caricé.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Anna Clara Diniz, pedindo para serem admittidos no gymnasio, como alumnos internos gratuitos os seus filhos Galdino e João.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido e sendo julgado objecto de deliberação vai a imprimir o seguinte parecer:

« A commissão de orçamento provincial vem apresentar á consideração desta assembléa o projecto approvando a portaria de 4 de junho de 1878, que mandou vigorar no exercicio vigente a lei n. 1,261 de 27 de junho de 1877, relativa á receita e despeza do exercicio de 1877 a 1878:

« Considerando esta commissão, que já nos achamos no segundo semestre do exercicio de 1878—1879, se vio forçada, pelas circumstancias excepcionaes deste facto, a cingir-se ás disposições da lei prorogada, e poucas alterações póde introduzir no projecto que apresenta, receiosa de que, qualquer modificação mais radical e conforme aos principios economicos que a guiam, viesse perturbar a marcha regular do serviço publico;

« Considerando ainda esta commissão que devendo a norma do proceder dos legisladores da provincia ser pautada pelos principios da mais rigorosa economia, pensa que devem ser adoptadas as suas propostas de suppressão de despezas menos urgentes, porquanto essa suppressão não vem perturbar o serviço publico, ou pôr embaraços á administração da provincia, concorrendo, pelo contrario, para diminuir o *deficit* de 525:313$000, que apresenta no vigente exercicio, o desequilibrio entre a receita e a despeza;

« Pensa ainda a commissão que esta assembléa não se negará a adoptar nenhuma das medidas de economia por ella propostas, attendendo a que neste momento, além do *deficit* de 525:313$, no exercicio vigente, se eleva a divida passiva da nossa provincia á enorme quantia de 6,410:670$635, da qual deduzindo a garantia de juros da estrada de ferro de S. Francisco, no valor de 2,395:953$340, temos ainda o immenso debito de 4,014:717$395, que se decompõe como segue:

« Divida fundada:	
« Apolices de 8 %	1,071:000$000
» » 7 %	2,197:200$000
Reis	3,268:200$000
« Divida fluctuante:	
« Credores diversos	56:509$245
« Calçamento	51:000$000
« Banco do Brasil	560:000$000
« Caixa do asylo de mendicidade	24:000$000
« Dita de depositos	55:008$150
Reis	746:517$395

« Deve-se ainda considerar, que em consequencia de contratos anteriormente celebrados, está o emprestimo de 4,000:000$000 sujeito a um compromisso conhecido de........ 225:855$812.

« Esta quantia será satisfeita, portanto, com apolices de 7 % o que fará augmentar a nossa divida passiva em valor correspondente, bem como a verba dos juros, que annualmente pagamos, e assim gravará ainda mais o exercicio vigente com os juros das apolices emittidas para satisfação desses compromissos.

« E para que esta assembléa se compenetre de que não se abusa impunemente do recurso extraordinario de emprestimos que, em grande parte foram applicados a despezas improductivas, a obras luxuosas e á satisfação das despezas ordinarias, basta attender que os juros dos diversos emprestimos contrahidos se elevaram do exercicio de 1871 a 1872 até 31 de dezembro de 1878, á quantia de..... 1,693:428$242.

« Das apolices de 8 %, emittidas desde o anno financeiro de 1871 a 1872, e de que temos em circulação 1,071:000$000, temos pago de juros até dezembro ultimo 522:237$260.

« O emprestimo de 1.800:000$000 feito ao Banco do Brasil, e do qual amortisamos até hoje 1,240:000$000, nos tem absorvido de juros desde o anno de 1871, a somma de....... 679:678$820.

« As apolices de 7 %, de que temos em circulação 2,197:200$000, tem a contar do exercicio de 1873—1874, até 31 de dezembro de 1878, exigido os juros de 491:512$162.

« Para que ainda mais se convença esta assembléa de que não se abusa impunemente do credito, considere ainda que se vendo a provincia obrigada a vender apolices nos annos de 1876—1877 e 1877—1878, teve de as vender abaixo do par.

« Foram emittidas nestes dous annos apolices no valor nominal de 365:400$000, e por ellas só recebeu o thesouro 340:019$000, havendo um prejuizo material de 25:381$000, além da dolorosa prova de que perdemos a confiança publica.

« A commissão espera que esta assembléa, em vista da eloquencia implacavel destes algarismos, e attendendo a que seria, na presente situação economica da nossa provincia, um erro imperdoavel tributar ainda mais a população, [tão grandemente vexada e já impossibilitada de satisfazer os encargos que actualmente sobre ella pesam] não vacillará um só momento em empregar o unico meio que nos resta, e vem a ser: observar a mais restricta economia e a mais severa applicação dos dinheiros das classes activas da sociedade e productoras da riqueza nacional, as quaes—quasi exclusivamente—concorrem para as despezas publicas.

« Sem nos caber a responsabilidade de uma tal ordem de cousas, temos entretanto, o rigoroso dever de concorremos quanto em nós couber, para o restauramento de nossas finanças desiquelibradas, e do nosso credito compromettido.

« A situação financeira de nossa provincia é tão melindrosa e grave, que, se não a podemos comparar—pela indulgencia de seus credores—uma massa fallida devemos entretanto considera-la identica á de um devedor que pede moratoria.

« Conseguintemente é esta commissão de parecer, que é imprescindivel supprimir todas as verbas de despezas que não teem o caracter de urgentes e indeclinaveis; e neste sentido elaborou o projecto abaixo.

« Pensa ainda a commissão, que sendo esta assembléa a unica e exclusiva reguladora das despezas da provincia, é necessario que adopteis o art. 14 do projecto que vos é apresentado, sob pena de desconhecerdes a vossa origem democratica, e abrirdes mãos das vossas mais elevadas prerogativas.

« Certa a commissão de que as alterações propostas nos arts. 2º, 3º e 4º do projecto não diminuirão de fórma alguma as rendas provinciaes, pensa que devem esses artigos ser adoptados, afim de simplificar a arrecadação do imposto de consumo, e fazer cessar de uma vez para toda os vexames a que tem estado até hoje sujeito o commercio de nossa provincia; em prejuizo das proprias rendas.

« Esta assembléa supprirá a deficiencia das considerações que ahi ficam apenas esboçadas, e achará os signatarios do projecto promptos a darem as explicações que delles forem exigidas.

« Assim é a commissão de orçamento provincial de parecer que se adopte o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a portaria do presidente da provincia de 4 de junho de 1878, pela qual foi prorogada a lei n. 1,261 de 27 de junho de 1877, mandando vigorar no exercicio vigente o orçamento de 1877 a 1878, com as alterações e restricções contidas nos seguintes artigos.

« Art. 2.º O imposto dos §§ 5º e 6º de art. 16, será cobrado na razão de 10 % sobre a base da importancia total dos direitos geraes pagos nesta provincia.

§ 1.º As mercadorias estrangeiras já despachadas para o consumo em outras provincias e que nesta forem importadas, ficam igualmente sujeitas á mesma imposição.

« Art. 3.º O imposto do § 8º do art. 16, será cobrado na razão de 1$ por kilogramma de fumo e tabaco de qualquer procedencia, sobre o peso liquido total.

« Art. 4.º O imposto do § 9º, art. 16, será cobrado na razão de 10$ por milheiro de charuto, e de 3$ por milheiro de cigarro de qualquer procedencia.

« Art. 5.º A imposição do § 19 do art. 16, fica elevada a 20 %.

« Art. 6.º Ficam revogados os seguintes artigos da lei n. 1,261.

« Art. 10 § unico.

« Art. 17 § 12.

« Art. 37 §§ 4º, 5º, 6º e 7º.

« Art. 50, desde as palavras *podendo para este fim*—até ao final do periodo e art. 53.

« Art. 7.º A disposição do § 1º do art. 5º da lei n. 1,261, fica supprimida até ulterior deliberação desta assembléa.

« Art. 8.º Fica supprimida a faculdade conferida ao presidente da provincia pelo art. 46 da lei n. 1,261, desde as palavras—*Por este emprestimo*—até ao final do periodo.

« Art. 9.º—Fica reduzida a 3 % a porcentagem do § 8º do art. 37 da lei n. 1,261, continuando em vigor a clausula relativa á companhia Drainage.

« Art. 10. Fica reduzido o vencimento marcado pelo art. 51 da lei n. 1,261, a 2:400$, sendo 1:400$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.

« Art. 11. As disposições dos arts. 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10 desta lei, vigorarão desde o primeiro dia do mez seguinte ao da sua sancção.

« Art. 12. Ficam revogados os §§ 1 a 16 do art. 17, salvo com relação as obras que já tenham sido contratadas, ou tido principio de execução.

« Art. 13. Fica revogada a lei n. 1,303 de 11 de julho de 1877.

« Art. 14. Fica revogado o art. 40 da lei n. 1,261, e supprimida a faculdade conferida por leis anteriores para a abertura de creditos supplementares, sendo o presidente da provincia autorisado a fazer o transporte das sobras verificadas de uma verba para a outra.

« Art. 15. Fica approvada a portaria de 25 de junho de 1878, para extracção das loterias.

« Revogadas as disposições em contrario.— Sala das commissões, 8 de fevereiro de 1879. —*Antonio Carlos Ferreira da Silva.*—*Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.*—*José Eustaquio Ferreira Jacobina.* »

E' tambem lida e vai á imprimir, a redacção definitiva do projecto n. 38 deste anno.

(Continúa)

Na sessão de 6 de fevereiro, publicada no numero do *Diario* de hontem, antes do requerimento do Sr. deputado Beltrão, onde se lê:—Em seguida vai á mesa, é lido, apoiado e entrando em discussão é sem debate approvado o seguinte requerimento—leia-se:—Em seguida vai á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Hontem, verificando-se não haver numero para funccionar, foi, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão, lido pelo Sr. 1.º secretario interino o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo a informação prestada pela camara municipal do Recife, sobre o cemiterio publico desta cidade, e declarando qual a localidade para a fundação de um cemiterio na freguezia de Afogados. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando, em additamento ao officio de 17 de janeiro, que, segundo informou o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, acha-se funccionando a bomba centrifuga assentada no açude Dous Irmãos, desde dezembro do anno passado.—Inteirada.

Uma petição de Marcos Gomes da Silva, reclamando contra a intimação ordenada pelo juiz dos feitos da fazenda provincial, para recolher o imposto de industria e profissões de sua officina de funileiro.— A' commissão de legislação.

Outra de João Eduardo Pereira Borges, tenente ajudante honorario do exercito e exajudante do corpo de policia desta provincia, solicitando a reintegração deste ultimo lugar ou a aposentadoria, contando-se-lhe o tempo em que servio na alfandega e o em que esteve na campanha do Paraguay.— A' commissão de legislação.

Outra de Bento da Conceição Ferreira, carteiro do thesouro provincial, pedindo que se lhe conceda aposentadoria com todos os seus vencimentos.—A' commissão de legislação.

Collectorias provinciaes. — Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, sob proposta do inspector do thesouro provincial, foram nomeados: José Cesar de Mello Falcão Filho e José Clementino Bezerra de Mello, este collector e aquelle escrivão da collectoria provincial de Limoeiro, vagos por terem optado por iguaes cargos na collectoria geral Antonio Bezerra da Cunha e José Cesar de Mello Falcão, que os exerciam, em vista do art. 1º da lei provincial n. 1,320 de 4 do corrente.

Serviço postal.—Por portarias da presidencia, de 4 do corrente, sob proposta do administrador dos correios: foi exonerado Miguel Paes Barreto, de agente postal na estação de Timbó-Assú, na via-ferrea do S. Francisco, a seu pedido; foi exonerado Antonio José Gomes de Souza, de agente postal em Gamelleira, sendo nomeado para o substituir Manoel Joaquim Lopes de Carvalho.

Jury do Recife.—Foi hontem submettido a julgamento, com assistencia de 39 juizes de facto, o réo Pedro Alves de Lima, pronunciado por ter roubado, na noite de 25 de dezembro de 1877, da officina de Manoel Henriques da Silva, dinheiro e diversos objectos pertencentes ao mesmo. Teve por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi condemnado a um anno de galés, e multa de 5 e meio por cento do valor roubado.

Tomada de preso. — Em 9 de fevereiro ultimo, o inspector da povoação de Macapó, da parochia de S. Vicente e districto de Timbaúba, capturou a Antonio Gonçalves de Moura, como criminoso de furto de gado vaccum e remetteu-o ao respectivo subdelegado, acompanhado por uma escolta de paisanos.

Sabedores disto, e julgando azada a occasião para uma *brilhatura*, um filho do preso, de nome José Gonçalves e Francisco da Costa Borba, armados com facas, pistolas e cacetes, foram ao encontro dos conductores do preso e tomaram-no sem que a escolta lhes oppozesse resistencia.

Suicidio.—Chegando ao conhecimento do supradito subdelegado que fôra sepultado no cemiterio de *Pindoba*, o cadaver de uma alienada de nome Luiza Maria da Conceição, e dizendo-se que a morte dessa infeliz fôra o resultado de um crime, mandou essa autoridade, em 12 de fevereiro ultimo, exhumar aquelle cadaver e fazer a seu respeito as pesquizas da lei, verificando-se que a morte fôra acto voluntario da infeliz ou antes filha do estado de sua razão allucinada.

Ferimentos.—No districto da villa de Jaboatão, Leandro de tal fez diversos ferimentos com uma faca n'uma mulher preta de nome Felicia, no dia 19 de fevereiro findo. O criminoso evadio-se.

Cadaver.—Appareceu boiando, no dia 1º do corrente, pelas 5 horas da tarde, junto ao trapiche Dantas, no caes da companhia Pernambucana, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, o cadaver de um homem, que se reconheceu ser o barcaceiro Manoel Francisco de Carvalho, verificando os peritos chamados a examinal-o, que o infeliz barcaceiro fôra victima de uma asphyxia casual por submersão.

Estrada de ferro do Caxangá.—No dia 3 do corrente, á noite, deu-se nesta linha ferrea um accidente de que resultou ficar o menor Joaquim, filho de Candida Maria Rocha, com uma perna quebrada e a outra facturada.

O accidente foi devido ainda desta vez á imprudencia da victima, como em geral o são os dessa natureza.

O menor vinha sentado no estribo de um dos carros do trem que descera de Caxangá ás 8 e um quarto horas da noite, e perdendo o equilibrio, cahio sobre os trilhos, dando-se então a fractura e quebra das pernas da misera criança.

Taes são os resultados da imprudencia desarrazoada de muitos passageiros que, contra a lettra expressa dos regulamentos das linhas ferreas, insistem e são até capazes de brigar para fazerem a viagem de pé na plata-fórma e nos estribos dos carros.

Que fazer, porém, se a prohibição não tem sancção penal?

Administração do correio. — Esta repartição arrecadou no mez de fevereiro:

De 1879	7:661$030
De 1878	6:564$280
De 1877	7:308$750
De 1876	7:023$270

— O primeiros desses rendimentos subdividio-se assim:

Sellos	3:815$370
Cartas	337$880
Premio	38$100
Assignaturas	140$000
Emolumentos	2$200
Agencias	1:456$480
Movimento de fundos	1:811$000

Bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios—Contém nesta data 673 obras em 763 volumes, e foi frequentada por 113 leitores em fevereiro ultimo, sendo 65 socios e 48 particulares.

Foram consultadas no mesmo periodo 44 obras em 114 volumes, e lidos os seguintes jornaes—*Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Diabo a Quatro, Xenio, Le Figaro, Le XIX Siècle, L'Instruction Primaire.*

Poço da Panella.—De 9 a 15 do corrente serão entregues, na casa da bibliotheca da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, no Monteiro, os objectos que fizeram parte do bazar de prendas, ás pessoas portadoras de bilhetes.

Sermões quaresmaes. — Em todos os domingos da presente quaresma haverá prédica doutrinal na matriz da freguezia da Graça, pelo respectivo vigario, padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra; e, em todos os sabbados, na capella de Belém, pelo mesmo sacerdote.

Pernambuco.—Este vapor, da companhia Brasileira, sahido do porto de S. Luiz do Maranhão, para o nosso, pelos de escala do costume, no dia 5 do corrente.

Bons chefes de familia.—Informam-nos que é estafeta postal na provincia da Parahyba, Joaquim Gomes Duarte Mata-fresca, casado com Anna Maria da Conceição, esta com 25 annos de idade, e aquelle com 49, moradores no termo de Souza (Rio do Peixe), que contam de descendencia 21 filhos, dos quaes 13 do sexo masculino e 8 do feminino.

Club Dramatico Sete de Setembro.—Hoje, ás 6 horas da tarde, deve haver sessão da assembléa geral, para a eleição da nova directoria.

Companhia do Beberibe.— Não realisou-se hontem a sessão da assembléa geral dos accionistas desta companhia, convocada para tomar conhecimento da proposta de diversos engenheiros para a melhora do abastecimento d'agua potavel á cidade do Recife.

Deve realisar-se a reunião da assembléa geral, no dia 10 do corrente, ao meio dia, com o numero de membros que comparecer, de accordo com o art. 23 dos respectivos estatutos.

Romance.—Sahio á luz a 8ª fórma do romance *Amor com amor se paga*, escripto pelo Sr. commendador Julio Cesar Leal, abrangendo as paginas 57 a 64.

Generos alimenticios. — Pelo navio *Pronta* vieram para nosso mercado: 202 pipas, 6 meias, e 900 barris de vinhos tinto e branco.

Britannia.—Este vapor, da companhia do Pacifico, tendo sahido, no dia 5 do corrente, do porto da Bahia para o nosso, deve hoje aqui chegar.

Freguezia de S. José. —As audiencias do juizo de paz desta freguezia continuam a ser nos dias de quintas-feira de cada semana, ás 2 horas da tarde, na rua de S. José n. 6.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados e operarios do arsenal de marinha e titos do melhoramento do porto.

Vapores. — São esperados até o dia 26 de março:

Fire Queen	da Europa	hoje
Britannia	do Pacifico	hoje
Congo	da Europa	amanhã

Bahia	do sul	até 9
S. Martin	da Europa	até 10
Tagus	da Europa	até 11
Pernambuco	do norte	até 12
City of Pará	do sul	até 15
Elbe	do sul	até 16
Cassini	de New-York	até 16
Espirito Santo	do sul	até 17
Calderon	do norte	até 20
Niger	do sul	até 20
Sorata	da Europa	até 22
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Neva	da Europa	até 26

Loteria da provincia — Quinta-feira 13 do corrente, se extrahirá a loteria n. 293, em beneficio do hospicio de alienados.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na sua respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Leilões. —Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, no largo da Companhia Pernambucana, armazem de Lima & Leal, de 618 saccos com farello

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no largo do Mercado n. 13, da armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 53, de bons moveis, louças e vidros.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Joaquina Maria de Oliveira Beaudoin; e ás 7 horas e meia, na igreja do convento do Carmo, pela alma do tenente Lourenço de Moraes Carvalho.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 5 de março:

Tiveram baixa:

Vitalino, escravo de Antonio José.
Francisco Bezerra de Lima.
João Paulo Cabeça.

Tiveram alta:

Antonio Viriato Formiga.
Zeferino Ribeiro da Silva.
Henrique Vianna da Paz.
João Bento de Vasconcellos.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 5 do corrente, continuavam em tratamento 33 doentes, sendo: 21 homens e 12 mulheres, entrou 1 mulher; existem em tratamento 34 doentes, sendo: 21 homens e 13 mulheres; existem 66 leitos vasios, sendo: 39 para homens e 27 para mulheres.

Em virtude de ordem da commissão central de soccorros, continúa-se a recolher doentes emigrantes neste hospital.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 4 de março:

Angela, parda, Pernambuco, 5 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Joaquina Francisca da Conceição, Pernambuco, 24 annos, idem; idem.

José Felippe dos Santos, pardo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, idem; idem.

Antonio Clemente Silva, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, idem; idem.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Felix, pardo, Pernambuco, 9 dias, Recife; idem.

Antonio, pardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; idem.

Amelia, parda, Pernambuco, 5 dias, S. José; convulsões.

Philomena, branca, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; idem.

Domingos, pardo, Rio Grande do Norte, 8 annos, Recife; febre amarella.

John Wilson, branco, Dinamarca, 31 annos, casado, hospital Pedro II: idem.

Agostinho, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; enterite.

Paulo, preto, Pernambuco, 41 annos, solteiro, casa de detenção: febre typhica.

José Cesario Pereira de Mattos, branco, Pernambuco, 13 annos, S. José; hypoemia intestinal.

Herculano, pardo, Pernambuco, 32 annos, hospital Pedro II; tetano.

João Bestrago Silva, branco, Ceará, 26 annos, enfermaria militar; dysenteria.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio

Antonio José da Silva, branco, Parahyba, 19 annos, solteiro; hydremia beriberica.

Manoel, branco, Rio Grande do Norte, 5 annos; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 6 DE MARÇO

JUIZ DR. MANOEL CLEMENTINO

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acções de 10 dias

Autor Philipps Schoss. — Julgada procedente.

Autor Albino da Silva Leal.—Recebidos os embargos com condemnação.

Autor major Justino Rodrigues da Silveira.—Julgada procedente.

Autor Joaquim Antonio Pereira.—Julgada por sentença a desistencia.

Acções ordinarias

Autores Fernando, Silva & C.—Julgada nulla a acção.

Autora D. Bernardina Senna de Jesus.—Despresada a excepção.

Acções summarias

Autores Adamson Howie & C.—Julgada procedente.

Autor Antonio Luiz da Costa.—Julgada procedente.

Autor João José de Seixas.—Julgada procedente.

Acção de deposito

Autores Ernesto & Rodolpho.—Respondido o aggravo.

Protestos de prescripção

Protestantes concordatarios da massa fallida de W. Inglis & C.—Intime-se o protesto por edital com o prazo de 30 dias.

Protestante Costa Irmãos & C.—Intime-se o protesto por edital com o prazo de 30 dias.

Arresto

Arrestante Praxedes da Silva Gusmão.—Subsista o arresto.

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção de 10 dias

Autora D. Maria Luthgardes Aguthonica Monteiro Bueno. — Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autor Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.—Prosiga a acção, devendo-se considerar como réo a pessoa contra quem foi intentada, podendo entretanto intervir como assistente a commissão liquidante, se assim convier a seus interesses.

Execuções de sentença

Exequentes—Eduardo Daniel de Souza Franque.—Despresados *in limine* os embargos.

Francisco Tavares Lima.—No prazo de duas audiencias tenham lugar, exame de livros, de provimento ao executado e informação do official de justiça que fez a citação para a conciliação.

Faria Neves & C., liquidante da firma Faria Neves & Leite.—Deferido a requerimento de fls. 29.

Luiza Maria dos Prazeres.—Sejam citados, o executado e o credor presente para deporem na primeira audiencia.

Protesto para interposição de prescripção

Autor João da Rocha e Silva.—Seja intimado o protesto por edital no prazo de 30 dias.

Fallencias

Fallidos—Bernardino José dos Santos—Vista ao promotor publico.

Siqueira & Pereira, petição por linha do administrador, autorisado a dividendo indicado, apresentando-se para esse fim a competente folha —Sejam recolhidas ao deposito publico as quantias que os credores se recusarem a receber, e prosiga-se na liquidação da massa.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE MARÇO DE 1879

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, foi declarada aberta a sessão

Lida e approvada a acta da antecedente, procedeu-se á leitura do seguinte

Expediente

Officios:

De 17 de fevereiro findo, da junta commercial da capital do imperio, accusando o recebimento do relatorio que lhe foi dirigido com officio de 28 de janeiro proximo passado.—Para o archivo.

De 27, da junta commercial de S. Salvador, em resposta ao desta junta, expedido em 13.—Seja archivado.

De 18, da junta commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes alli matriculados no mez de janeiro.—Responda-se e archive-se.

De 13, da junta commercial da Fortaleza, cumprindo o art. 6.º do codigo commercial, relativamente a uma matricula concedida no mez de janeiro ultimo. — Accuse-se o recebimento e archive-se.

De 1 do corrente, da junta dos corretores desta praça, remettendo a cotação official da semana de 24 de fevereiro a 1 deste mez. Archive-se.

Da mesma data e da sobredita junta, acompanhando a relação das transacções feitas por cada corretor no mez de fevereiro. — Para o archivo.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Copiadores de J. Monteiro da Cruz, de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, e diarios de Ferreira Coêlho & C. e de Figueiredo & C.

Despachos

Petições:

De João Pereira Moutinho, pedindo por certidão o theor da procuração de Joaquim Fernandes do Monte e Antonio José Pedro Gonçalves.—Certifique-se.

De Felippe Linhard, declarando em sua petição haver nomeado Joaquim Pinheiro da Silva ajudante de copeiro de seu estabelecimento—Hotel de l'Univers.—Nada ha que deferir.

De José Tavares Pinheiro, para que se mande registrar a procuração que de seu punho passára a Joaquim Francisco Ramos da Cruz, Patricio Ignacio da Silva e Joaquim Pereira de Mendonça.—Seja registrada.

De Damião Aderito Ferreira Lima, para que se registre a nomeação que apresenta de seu caixeiro, e se dê baixa na de José Maria de Andrade Mello.—Como requer.

De Almeida Duarte & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Alfredo Horacio de Mattos Guimarães.—Como requerem.

De Francisco Xavier Ferreira, para que se averbe á margem da escriptura registrada sob n. 194, que o onus do contrato a que ella se refere está extincto, por ter sido paga a sua importancia, e junta a respectiva escriptura publica de quitação.—Deferido, nos termos da primeira parte do parecer fiscal.

De Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, por seu procurador, solicitando que se ordene o recolhimento da carta de registro do hiate *Rosalita*.—Junte procuração.

De Joaquim Bernardo dos Reis, submettendo a registro uma procuração de seu punho, constituindo seu procurador a Joaquim Francisco Bastos, para assignar despachos de mercadorias na alfandega desta cidade. — Registre-se.

De Manoel Sinay e Mathilde, Viuva Lion, para que se ordene o registro do distrato da firma Sinay & Lion.—Satisfeito o parecer fiscal, archive-se, na fórma da lei.

De Mendel da Cunha Reis e José Prudencio dos Santos, para que se registre o contrato que celebraram, sob a firma de Reis & Santos. —Satisfeito o parecer, archive-se, na fórma da lei.

De Antonio de Oliveira e Silva e José Manoel Ferreira, pedindo o registro do contrato sob a firma Oliveira & C.— Archive-se, nos termos do decreto n. 4,394, de 19 de junho de 1869.

SOB A PRESIDENCIA DO ILLM. SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Summario ex officio, por falta de pagamento do imposto, intentado contra o corretor geral desta praça, Francisco de Miranda Leal Seve.—Foi confirmada a suspensão imposta a 7 de novembro ultimo, e ordenou-se que proseguisse o summario nos termos para a imposição da pena de destituição, uma vez que se acha findo o tempo certo e determinado dentro do qual devia o summariado apresentar o conhecimento do pagamento do imposto semestral determinado por lei.—Officiou como secretario o Sr. deputado Cascão.

Por não haver mais que tratar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Veloso. Largo do Corpo Santo n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 12 horas. Chamado a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachuelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Antonio José da Camara tem estabelecido o seu escriptorio de advogado na villa de Palmares.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28. director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros á D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A lei provincial n. 1,320

O Tempo n. 37 nos obriga a voltar, mais para agradecer aos seus redactores a fineza que tiveram comnosco, em a chronica—*A lei n. 1,320*—do que para responder os argumentos com que pretendera destruir as ligeiras considerações, que fizemos em defeza do acto da assembléa provincial, a proposito da referida lei.

Não podemos deixar de nos confessar intimamente reconhecido, pelo diploma de *sabio*, que os illustres redactores se dignaram conferir-nos; pois, era uma honra que sinceramente desejavamos.

Hoje, graças a essa generosidade e complacencia, já podemos chamar—*collegas*—os illustres redactores, e de boca cheia—dizer—*nós profundos*....

Esse acto vem confirmar a maxima vulgar e muito verdadeira—*honras só dá quem as tem.*

Não podemos, porém, acceitar com a mesma bôa vontade a *patria*, que nos offerecem.

Não sabemos mesmo onde fica essa *Santa Quiteria*; mas, se for bôa terra, não duvidaremos acceital-a para uma segunda *patria*, mal d'ahi não nos poderá vir.

Sentimos que o *nosso inhame* fosse offender aos *collegas*; não foi com esse fim que o *plantamos*: mas, pedimos desculpa por essa falta involuntaria; louvando, entretanto, a *batata* do *Tempo*, a que estamos nos referindo.

Nosso *inhame* e a *batata* do *Tempo* valem o mesmo preço; por isto não deve haver queixa de nenhuma das partes.

Agora algumas considerações acerca da discussão.

Se o nosso pobre artigo se parece alguma cousa com os da secretaria da presidencia, é pela razão de que tudo *n'este mundo se parece* e bem pode ser que esses artigos sejam do mesmo autor Quem sabe?!

Mas, esta não é a questão.

Disseram os *collegas* que a lei 1,320 estabelece disposição diversa da lei 1,143 que reorganisou o ensino publico. Uma *creou incompatibilidade do emprego de professor com outros, estabelecendo a pena de perda do professorato*; e aquella *prohibe o exercicio de empregos, sem estabelecer a pena em que incorre o empregado provincial aposentado, que infringir esta disposição.*

Devemos dizer que fallamos nessa lei 1,143 por ser a que esteve em moda alguns dias em uma polemica entre os *collegas* e o *Diario de Pernambuco* na secção de *Communicados*, e a que trata de incompatibilidades; porque para justificarmos a constitucionalidade da lei 1,320 não precisamos recorrer aos antecedentes dos *collegas*.

Se os *collegas* sabem de outra razão, nos communiquem que muito agradecemos.

Não podemos bem entender o pensamento dos *collegas* com a confrontação que fizeram.

Se querem dizer, porém, que uma lei, estabelecendo incompatibilidade entre os cargos de instrucção publica e outros quaesquer geraes, provinciaes e municipaes; e a outra estabelecendo incompatibilidade entre os logares provinciaes, juntamente entre os municipaes, não decretam identicas disposições, então, era escusado esse trabalho, porque essa verdade jámais foi contestada.

O que dissemos foi que, do mesmo principio de que se deduzia a competencia das assembléas provinciaes para estabelecerem incompatibilidades entre os empregos provinciaes, tambem se deduz necessariamente a de estabelecerem incompatibilidades entre os municipaes sob proposta das camaras ou sem ella.

Isto não affecta, nem coarcta o direito das camaras municipaes fazer proposta sobre sua policia e economia, visto como, ellas podem propor os empregos que quizerem, e determinar sua policia, como entenderem.

As incompatibilidades são medidas de ordem geral, de interesse publico, que os poderes legislativos podem decretar dentro da esphera de suas attribuições.

Ora, são as assembléas provinciaes que legislam para toda a provincia, logo estão no seu direito quando estabelecem as incompatibilidades entre os empregos municipaes.

Nem isto quer dizer que o municipio fica tolhido no exercicio de suas funcções, porque, poderá livremente nomear seus empregados d'entre os cidadãos, que as leis geraes e provinciaes não prohibem.

E' assim que elle não póde nomear procurador da camara o promotor publico, porque a lei geral o prohibe: nem ao professor publico, porque é igualmente prohibido por lei provincial, e por esta mesma razão não póde nomear fiscal o cidadão, que já era procurador da camara.

[illegible] proposta, sobre sua policia e economia.

A' vista desta explicação se os *collegas não se convencerem*, não teremos outro remedio senão nos resignarmos com a dura maxima: e não ha maior cego do que o que não quer enchergar.

Um Calafange.

Os Srs. Hermenegildo Severiano Gonçalves e Dr. Francisco Odilon Tavares Lima.

I

Os jornaes desta cidade, narrando o facto praticado pelo Sr. Hermenegildo Severiano Gonçalves, sob a égide do Sr. Dr. Francisco Odilon Tavares Lima, então delegado de policia da capital, facto esse eminentemente escandaloso, e que deu em resultado a demissão do Sr. Dr. Francisco Odilon Tavares Lima, a do administrador, do ajudante, do escrivão e diversos outros funccionarios da casa de detenção.

Está o respeitavel publico sciente de que o Sr. Hermenegildo tinha plena e absoluta faculdade, que lhe concedera o Sr. Dr. Odilon, de pernoitar em sua casa, e bem assim que o illustrado Sr. Dr. chefe de policia, informado de tão revoltante escandalo, fez captural-o quando em companhia do Sr. Dr. Odilon seguia tranquillo e folgado para as suas habituaes distracções nocturnas.

O que, porém, o respeitavel publico ignora, ou não tem sciencia perfeita, são: as occasionaes da prisão do Sr. Hermenegildo e as suas façanhas, quer ao pleitear-se essas occasionaes, que depois de ser recolhido ao carcere, onde planejou até assassinatos, sendo que o Sr. Dr. Odilon, menosprezando a dignidade do a cargo de delegado que então exercia, desceu a apresentar-lhe o individuo a quem julgava apto para effectuar esses planos sanguinarios, combinados entre si e o Sr. Hermenegildo, o que provarei a toda evidencia, com os mais valiosos documentos obtidos da propria secretaria de policia.

Antes, porém, de o fazer passo a declinar os motivos e justos motivos do encarceramento do Sr. Hermenegildo, e os ardis que o Sr. Hermenegildo, de commum accordo com o seu predilecto amigo e advogado, o Sr. Dr. Odilon, tem posto em pratica para escapar-se á acção da lei.

Ouçam-me os homens honestos, e decidam, se uma tal creatura merece a benignidade do venerando Tribunal da Relação, que por quatro vezes successivas lhe denegou o recurso de *habeas corpus*.

O Sr. Hermenegildo vendeu-me 300 couros verdes, salgados, de boi, pela quantia de... 1:200$000, assignando titulo de deposito, sob as penas do art. 284 do codigo commercial

Não m'os entregando ao tempo fixado, nem passado este, propuz-lhe a competente acção; pedio vista, que lhe foi negada, porquanto o Sr. Hermenegildo escusara-se depositar o equivalente á somma ajuizada; aggravou e não teve provimento.

Nestas circumstancias, offereceu a deposito uma das diversas casas de sua propriedade, sita em Campo Alegre, freguezia da Graça n. 2, e o Sr. Dr. juiz do commercio mandou lavrar o respectivo termo. Aggravei do despacho, allegando o preceito legal que, na especie estatúe o numerario e não qualquer outro objecto, e provei que a indicada propriedade se achava hypothecada! Reformado o despacho, exhibio o Sr. Hermenegildo escriptura da baixa de hypotheca, porém de data de 13 de abril de 1878, dous mezes depois de ter offerecido a casa á deposito!..

Indeferido, aggravou para o Tribunal da Relação e não teve procedimento.

Então, depois de esgotar todos os meios brandos e suasorios, e não colhendo vantagem, requeri e alcancei despacho de prisão. O Sr Hermenegildo aggravou, e ainda esta vez perdeu a vasa.

Antes e depois de ser capturado e recolhido á detenção, ostentava possuir grande cabedal monetario, e mostrava porção de sedulas, apregoando que era de seu capricho não me pagar, que havia sahir da prisão e lá passar muito bem. Eis ahi em abreviado, porém fielmente, os motivos que me obrigaram a requerer a prisão do Sr. Hermenegildo. Creio que qualquer outro, sendo illudido pelo Sr. Hermenegildo, proprietario que ostenta e de certo possue recursos pecuniarios, não procederia de modo diverso.

Pelo que venho de dizer, comprehende-se que o Sr. Hermenegildo, sómente para não desempalmar os fructos de seu assalto á minha algibeira, prefere continuar detido, esperando obter soltura antes de recolher ao deposito, a quantia que me pertence e que está em seu poder; forte capricho!

Prosiguiremos.

Recife, 5 de março de 1879

João Chrysostomo de Albuquerque.

Consternação na Cabanga

Povo da Cabanga descansai um pouco a vossa afflicção na solida esperança pela fé.

O sentimento de humanidade não morre; mas todos os dias se vivifica pela caridade. Esperai, porque o obolo divino que abandona os ambiciosos é vosso, e mais tarde virá com certeza em soccorro de nós e vós outros descalços da fortuna.

Vimos com dor no coração passar hontem pelas ruas desta cidade aquelle infeliz povo, que ameaçado de serem brevemente arrazados seus humildes aposentos, se dirigia em corporação ao governo da provincia e á municipalidade a pedir misericordia em garantia de seus direitos contra esse despejo.

Momentos depois deste triste espectaculo, a idéa que nos fazia pular o coração, foi-se desvanecendo em proporção que deliniavamos a de salvação dependente do governo; isto é, que S. Exc. podia por barato preço mandar edificar no isthmo de Olinda as cazinhas que vão ser arrazadas pelo proprietario do sólo da Cabanga, e desta forma seria dado áquelle desvalido povo um bom agazalho, porque sendo um terreno inculto, dispõe de bôas condições hygienicas.

Então tomamos o alvitre para do alto da imprensa declararmos a idéa a S. Exc., idéa tão humanitaria e vantajosa em si mesma, quanto elevada e gloriosa para S. Exc. que bem merece assignalar sua prudencia e esclarecida administração com este acto de moralidade e magnanimidade.

Ligamos a mais elevada importancia aos sentimentos de moralidade e caridade que em todos os tempos o Exm. Sr. Visconde do Livramento dispensa á pobreza com a maior profusão, e assim esperamos que ainda desta vez esse cidadão, unindo-se ao Exm. Sr. presidente da provincia dê o agazalho indicado a aquella desvalida população.

Ninguem melhor sabe do que SS. Exces. o quanto é facil fazer a fragil edificação do isthmo com agua, luz, e uma linha ferrea a vapor que facilite o trajecto por barato preço do isthmo para as duas cidades, além de grandes vantagens de proveito publico e particular que encerra a idéa e ficam ao alcance de todos.

Emfim, se alguma gloria nos vem da idéa, renunciamos em favor do desvalido povo sómente para vel-o agazalhado decentemente e sujeito a uma educação mais bem policiada e favorecida.

João da Silveira Borges Tavora,
Procurador dos desvalidos

O Sr. Antonio Madureiro, morador em Goyanna, e ahi empregado em uma casa commercial, tem vindo ao Recife e não apparecido na rua do Imperador n. 51, apezar de ter sido chamado por tantas vezes. Está zombando, já se vê! Pois bem; positivamente lhe declaramos que só o esperamos até o fim do corrente março, depois do que daremos publicidade ás minuciosas circumstancias de tal negocio, publicidade essa autorisada por seu silencio, pelo que ficará sem razão para queixar-se de nós.

Prejudicado.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DO PIRES N. 18
(Boa-Vista)

Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.

COLLEGIO BRASILEIRO
Para o sexo feminino
Rua do Cabugá n. 3

Neste collegio admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, por preços mais commodos que em outro qualquer collegio, havendo para com as alumnas todo o adiantamento possivel e bom tratamento.

A directora.
Fortunata Fortes.

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—*vulgo mortalhas*—sejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú*, tinta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *contidos nos meus involucros não tenhão dita marca*..

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

Collegio Pedro II
N. 7 — Rua de Riachuelo — n. 7

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 13 do corrente mez de janeiro

Recebe-se alumnos externos, meio-pensionistas e internos.

J. A. Moreira Dias,
director.

Collegio Americano
PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano), combinado com a longa pratica que teem as directoras de 16 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 6 DE MARÇO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, bancario.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem

Dito sobre dito, 90 d/v. 20 3/4 d. e do banco 20 5/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Barcellona pagavel em Londres, 90 d/v. 20 7/8 d. por 1$000.

Desconto de letras, 6 e 7 0/0 ao anno, hontem. Dito de ditas, 6 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	146:417$578
Idem do dia 6	29:027$719
	175:445$297

Importação

Patacho hespanhol *Pronta*, entrado de Barcelona em 6 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Vinho branco 15 pipas, 100/5 e 50/10, dito tinto 187 pipas, 6/2 ditas, 350/5 e 400/10 aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE MARÇO DE 1879

Portos do exterior

— No lugar inglez *Harriet*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 1,333 saccos com 99,975 kilos de assucar mascavado.

— No lugar portuguez *J. Alberto*, carregaram:

Para o Porto, P. C. Maia & C. 185 couros salgados com 2,220 kilos; B. Oliveira & C. 132 saccas com 9,948 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *General Urquiza*, carregaram:

Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 159 saccas com 11,340 kilos de algodão; Amorim Irmãos & C. 143 ditas com 11,588 ditos de dito; Rabello & Sobrinho 70 couros salgados com 840 kilos.

— No brigue portuguez *Aprigio*, carregaram:

Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 308 saccas com 25,146 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Claudia*, carregaram:

Para Lisboa, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 1,200 ditos com 9 000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Maranhão, S. Guimarães & C. 30 barricas com 3 173 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2.294 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para Acaracú, P. Alves & C. 6 barricas com 600 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, José Leão 20 saccos com 1,500 ditos de dito mascavado; P. C. Maia & C. 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; F. A. Monteiro 2 barris com 90 litros de aguardente; D. F. Porto Balta 50 ditos com 3,800 ditos de dito; Florentino da Silva 10 barricas com 600 kilos de assucar branco e 470 volumes com 28,200 ditos de dito mascavado.

Para Acaracú, J. A. G. Pires Junior 33 barricas com 3,351 kilos de assucar branco e 30 ditas com 1,731 ditos de dito mascavado, 15 barris com 1 440 litros de aguardente; B. Alves Ferreira 35 ditos com 1,920 ditos de dito; J. F. Santos Bastos 4 barricas com 356 kilos de assucar refinado; Florentino da Silva 154 ditas com 9,240 ditos de dito mascavado e 12 ditas com 600 ditos de dito branco.

— No patacho portuguez *Florinda*, carregaram:

Para Maranhão, A. B. Nogueira 30 barricas com 3,371 kilos de assucar branco; J. R. Ferreira 100 ditas com 10,866 ditos de dito; José Leão 75 ditas com 8,782 ditos de dito e 25 ditas com 3,227 ditos de dito mascavado; B. G. de Carvalho 85 ditas com 8,410 ditos de dito branco; M. L. Paes Barreto 149 ditas com 15 094 ditos de dito e 27 ditas com 3.139 ditos de dito mascavado; J. J. da Costa Araujo 30 volumes com 2.651 ditos de dito branco e 5 saccos com 375 ditos de dito mascavado; A. F. Baltar 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Recife*, carregaram:

Para Mossoró, J. A. C. Vianna 30 barris com 2,400 litros de mel, 20 barricas com 1,609 kilos de assucar branco e 200 saccos com farinha de mandioca; L. G. da Silva & Pinto 50 ditos com farinha de mandioca.

— Na barca sueca *Monitor* carregou:

Para o Ceará, F. V. Perdigão 262 saccos com milho.

— No hiate nacional *João Valle*, carregaram:

Para o Aracaty, J. A. B. Uchôa 16 barricas com 1.561 kilos de assucar branco; A. F. Baltar 50 saccos com milho.

— No patacho hespanhol *Pedrito*, carregaram:

Para Uruguayana, S. Guimarães & C. 698 barricas com 79,536 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Supreste*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 70 saccos com 5,250 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2,250 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Marinho 5º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 14.317 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Aliança*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Antonio Fradique 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Claudia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 380 barricas com 37,697 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. Luiz*, carregaram:

Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Estrella do Norte*, carregaram:

Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com farinha e 216 ditos com milho.

— Na barcaça *Rosa Cruz*, carregaram:

Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Zeca*, carregou:

Para Macahyba, F. B. Borges Leal 150 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 5	13:456$289
Idem do dia 6	2:737$877
	16:194$166

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5	36:329$888
Idem do dia 6	8:178$449
	44:5[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobiliias de uso, dispensando o pagamento o premio no 7. anno os segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros

INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 6

Barcelona—52 dias, patacho hespanhol *Proento*, de 171 toneladas, capitão Ramon Ros, equipagem 11, carga vinho; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Barca nacional *Superste*, carga assucar.

Observação

Suspendeu do lamarão para o Ceará o palhabote americano *Phemmer*, com a mesma carga que trouxe.

EDITAES

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima da freguezia da Boa Vista, relativos ao exercicio de 1876 a 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, recolherem a importancia de seus debitos ao referido thesouro, certos de que, findo o supradito prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 3 de dezembro de 1878.—João Francisco Teixeira.

Rua da Ponte Velha n. 63. Irmandade de S. Pedro	10$800
Dita n. 69. Francisco Joaquim da Costa Fialho	27$000
Dita n. 93 Fructuoso Martins Gomes	43$200
Dita n. 97. Ernesto Bredero-des e outros	27$000
Dita n. 111. Irmandade de S. Pedro	8$000
Dita n. 121. Dr. Joaquim de Oliveira e Souza	14$485
Dita 127. Manoel José de Azevedo Souza	23$760
Dita n. 133. Irmandade do Sr. Bom Jesus da Via Sacra	15$120
Dita n. 135. Francisca Senhorinha Mendonça Pinto	21$600
Dita n. 137. Os menores Olympio, Viriato e outros	40$500
Pateo da Santa Cruz n. 14. Apolinario Carneiro da Cunha	27$000
Dita n. 1. José Ferreira da Costa	21$600
Dita n. 3. Irmandade do Senhor Bom Jesus da Via Sacra	10$800
Rua do Conde da Boa Vista n. 30. Francisco Cavalcante de Mello	21$600
Dita n. 36. Geraldo Moreira da Silva	16$200
Dita n. 38. Antonio Alberto de Souza Aguiar	13$500
Dita n. 40 O mesmo	108$000
Dita n. 46. Tito Francisco de Mello e outros	27$000
Dita n. 84. Pedro Gomes	10$800
Dita n. 88. Paschoal Alves de Aguiar	12$960
Dita n. 90. Bernardo Roque	26$460
Dita n. 120. Joaquim de Souza Silva Cunha	45$000
Dita n. 3. Maria Carolina Magalhães de Azevedo Vasconcellos	21$600
Dita n. 5 A mesma	18$900
Dita n. 7. Emilia Carolina Castro Madeira	12$960
Dita n. 9. Pedro Raposo do Amaral	2$250
Dita. João Baptista Gonçalves Ferreira	$900
Dita n. 21. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante	129$600
Dita n. 31. O mesmo	108$000
Dita n. 33. Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo	45$000
Dita n. 35. O mesmo	54$000
Dita n. 41. Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá	90$000
Dita n. 47. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante.	21$600
Dita n. 49. O mesmo	10$800
Dita n. 61. Lourença Maria Joaquina de Sant'Anna	23$700
Dita n. 77. Herdeiros de Firmino Pessoa da Gama	16$200
Dita n. 125 Joaquim Luiz Ferreira e outros	16$200
Dita n. 127. Francisco da Costa e Silva	8$100
Dita n. 129. Joaquim José de Castro e Silva	7$560
Dita n. 165. Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá	4$320
Dita do Riachuello n. 24 A. Adriano Augusto de Almeida	10$800
Dita n. 8. Herdeiros de Patricio José da Silva Saraiva	21$600
Dita n. 14. José Alves Lima	21$600
Dita n. 16. O mesmo	10$800
Dita n. 53 Joaquim José da Silva Santiago	32$400
Dita n. 60 José, filho do Dr. José Gonçalves da Silva	108$000
Dita n. 17. Manoel Antonio Gonçalves	54$000
Dita n. 21 Manoel Gomes Viegas Junior	12$200
Dita n. 49 Laura Emilia de Almeida Seve	40$500
Dita n. 51. Luiz de Oliveira Lima	64$800
Dita n. 61. Joaquim Pereira Camello	57$800
Dita de Santa Isabel n. 2. Maria Paulina da Silva Baptista	90$000
Dita n. 6. A mesma	81$000
Dita n. 10. A mesma	90$000
Dita n. 20. A mesma	90$000
Dita n. 14. A mesma	90$000
Dita n. 25. Irinéo Coelho da Silva	108$000
Dita n. 47. Dr. João Maria Seve	36$000
Dita n. 49. Leopoldina Dantas Ferreira	4$800
Dita. Luiza, Maria e Laura	14$400
Dita. Antonio Maria de Miranda Seve	24$000
Dita n. 53. Alexandrina Maria do Espirito Santo Leal Seve	90$000
Dita n. 57. Manoel José da Costa Pereira	36$000
Dita n. 69. Clotilde Ignez da Silva Bastos	77$040
Dita n. 52 José Ignacio Avila	36$000
Dita da Saudade n. 32. Maria Paulina da Silva Baptista	54$000
Dita n. 34. A mesma	63$000
Dita n. 36. Francisco de Medeiros Leal Seve	17$280
Dita Sete de Setembro n. 15 A. Joaquim Clementino Ribeiro de Britto	12$960
Dita n. 19. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante	[illegible]
Dita n. 19. A José de Vasconcellos	21$600
Dita n. 14 Seminario de Olinda	27$000
Dita n. 34. Custodio José Alves Guimarães	180$000
Dita do Hospicio n. 12. Heleodoro de Aquino Fonseca	54$000
Dita n. 20. O mesmo	99$000
Dita n. 22. Isabel Maria Ribeiro de Aguiar	36$000
Dita n. 26. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante	81$000
Dita n. 32. Justino José de Souza Campos	81$000
Dita n. 34. O mesmo	36$000
Dita n. 40. Joaquim Clementino Ribeiro de Britto	27$000
Dita n. 42. José Manso da Costa Rodrigues	182$520
Dita n. 48. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante	38$820
Dita n. 50 A. José de Vasconcellos	54$000
Dita n. 1. Francisco dos Santos Neves e outros	27$000
Dita n. 27. Clara Clementina da Fonseca	72$000
Dita n. 39 Manoel Gomes Viegas Junior	34$785
Dita n. 51. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante	144$000
Dita n. 71. Francisco de Carvalho Figueira de Mello	38$780
Dita. Dr. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello	28$750
Dita Francisco de Paula Correia de Araujo	135$000
Dita n. 85 Desembargador Firmino Antonio de Souza	29$700
Dita. Manoel e outros, filhos do Dr. Luiz E Rodrigues Vianna	54$000
Dita do Camarão n. 3. Vicente Ferreira Bacellar	36$000
Dita n. 11. Herdeiros de João Pacheco de Queiroga	9$720
Dita. Manoel Luiz Cardozo	12$960
Dita do Rosario n. 4. Anna e Zulmira, filhas de Galdino L de Oliveira	17$280
Dita n. 6. Seminario de Olinda	27$000
Dita n. 34. Luiz Alves Lima	8$640
Dita n 38. Manoel Ferreira Fialho	5$400
Dita n 40. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante	21$600
Dita n. 48 Manoel Moreira do Nascimento	6$885
Dita n. 54. Joanna Militana de Jesus	32$400
Dita n. 5 Irmandade do Rosario da Boa-Vista	15$120
Dita n. 21. José Alves Lima	17$280
Dita n. 25. Manoel José Guedes de Magalhães	13$500
Dita n. 37. Irmandade de Sant' Anna da Santa Cruz	21$600
Dita n. 39. A mesma	21$600
Dita n 41. A mesma	32$400
Dita de Gervasio Pires n. 1. Herculano Alves da Silva	33$350
Dita. Josepha Maria da Exaltação Peretti	16$006
Dita. José Maria Seve	14$986
Dita. João Sisenando Peretti	11$596
Dita. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	6$000
Dita n. 3. José Maria Seve	21$600
Dita n. 23 O mesmo	27$000
Dita n. 25. José Peretti Seve	[illegible]
Dita n. 61. Maria das Neves Miranda	22$500
Dita n. 79 Maria Paulina Silva Baptista	17$280
Dita n. 83. Luiz José Pereira Simões	3$000
Dita. José Joaquim Dias Pereira	12$000
Dita n. 125. Francisco de Paula Correia de Araujo	27$000
Dita n. 127. O mesmo	27$000
Dita n. 129 O mesmo	27$000
Dita n 131 O mesmo	27$000
Dita n. 133 O mesmo	27$000
Dita n. 135. O mesmo	21$600
Dita n. 6. José Alves Lima	12$960
Dita n. 12. José Januario Paes de Andrade	12$960
Dita n. 38. Carlos Antonio de Araujo	21$600
Dita n. 44. Joaquim Antonio Carneiro	13$500
Dita n. 46 Antonio Machado Pereira Vianna	27$000
Dita n. 48. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante	27$000
Dita n. 16. Manoel Joaquim Pessoa	228$960
Dita n. 18. O mesmo	10$800
Dita n. 20 O mesmo	10$800
Dita n 22. O mesmo	19$440
Dita n 5. Viuva e herdeiros de Frederico G. Dutysiman	16$200
Dita n. 11. Francisco Marcelino do Amaral	18$000
Dita n. 17. O mesmo	16$200
Dita n. 19. O mesmo	262$44
Travessa de Gervasio Pires n. 21. O mesmo	14$040
Dita n. 27. O mesmo	14$040
Travessa do Palacio do Bispo n. 8 Margarida do Carmo Rodrigues	13$500
Dita n 10. Isabel Rodrigues Feitosa	17$785
Rua do Socego n. 12. Joaquim Lopes de Almeida	21$600
Dita n. 14. O mesmo	21$600
Dita n. 20. Manoel Ignacio de Oliveira Martins	12$960
Dita n 40 Francelino Sabino do Monte	6$480
Dita n. 42 O mesmo	6$480
Dita da Attracção n. 2. Visconde de Suassuna	5$400
Dita n. 4. José Antonio Guedes da Trindade	5$400
Dita n. 3. Manoel Ignacio de Oliveira Martins	37$800

[*Continúa.*]

DECLARAÇÕES

— Subdelegacia de policia do 1º districto da freguezia de S. José do Recife, 5 de março de 1879.—Por esta subdelegacia se faz publico que foi apprehendido um sacco com ferramenta de carpina á um individuo que o deixou em abandono em uma taverna, havendo suspeita de ter sido furtada; quem se julgar com direito, provando, lhe será entregue.—*Pergentino Netto de Azeredo Coutinho*, subdelegado supplente.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella

O conselho director faz sciente a aquellas pessoas que se dignaram de aceitar bilhetes do bazar das prendas offerecidas em beneficio das escolas por elle mantidas, que poderão ir buscar, á bibliotheca do Monteiro, do dia 9 a 15 do corrente, os objectos a que tiverem direito; ficando desde já entendido que julgar-se-hão renunciadas em favor das mesmas escolas as prendas que até o dia 15 não forem reclamadas

Secretaria da sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella, 4 de março de 1879.—*Antonio Rodrigues Autran* 2º secretario.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commercio — 14

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 19 dos estatutos, serão vendidas dez acções ns. 716 a 725, desta companhia; os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes até uma hora da tarde do dia 13 de março corrente.

Pernambucano, 5 de março de 1879.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Luiz Antonio Siqueira.

Companhia pernambucana

Tendo o Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, accionista desta companhia, requerido a entrega de novas acções em substituição as dez de numeros 2,926 á 2,935, do valor de 1 0$ cada uma, as quaes se desencaminharam do seu poder, segundo allega, pelo presente se declara, que de ordem da directoria, e no prazo de 30 dias vão ser substituidas, ficando aquellas acções sem valor algum.

Escriptorio da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, 20 de janeiro de 1879 —O gerente,
Francisco Romano Stepple da Silva

Conselho economico do arsenal de guerra

De ordem do Illm. e Exm. Sr. coronel, director, faço publico que este conselho precisa comprar para a companhia de aprendizes artifices o seguinte:

Algodãozinho 382 metros.
Brim pardo 226 metros.
Cobertores de algodão de côr 148.
Esteiras de palha 150.
Fronhas de algodãozinho de 0,m66 de comprimento 150.
Gravatas de sola 80.
Lençoes de algodão trançado, enfestado, de 1,m76 de comprimento 111.
Sapatões, pares 150.
Travesseiros de 0,m66 de comprimento 150.

Os pretendentes apresentarão suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente mez, seguindo a mesma ordem dos conselhos anteriores, tanto na fórma das propostas, como nas declarações das multas.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 6 de março de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo e Mello.

Arsenal de guerra de Pernambuco

Em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de ser vendido em hasta publica, a quem maior vantagem offerecer, 130 barris de 10 libras cada um, um dito com 80, todos contendo polvora grossa arruinada, e bem assim um cunhete com 12 kilos de dita fina, no mesmo estado; o Illm. Sr. coronel director convida as pessoas que se quizerem propôr a arrematação, a comparecer neste estabelecimento ás 11 horas da manhã do dia 8 do corrente, onde terá lugar dita venda.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 5 de agosto de 1879.—O secretario,
Felicissimo de Azevedo e Mello.

Arrematação

Na primeira audiencia do Dr. juiz de direito do civel tem de ser arrematada em hasta publica a arrematação e mais utensilios da loja de chapéos de Costa Maia & C., existentes no terreo do predio n. 6 da rua Primeiro de Março, um cofre bomba e os moveis existentes no segundo andar do mesmo predio, e constantes do escripto em mão do porteiro dos auditorios, por execução do commendador Antonio José de Magalhães Bastos, contra os curadores fiscaes da massa fallida dos mesmos Costa Maia & C., cuja arrematação não teve lugar no dia 1º do corrente, por não ter havido audiencia.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, contrata com quem mais vantagens offerecer, o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para todos os estabelecimentos, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 13 do mez andante.

—

A junta administrativa desta Santa Casa, contrata com quem mais vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o Hospicio de Alienados e collegio das orphãs, em Olinda; assim como para a casa dos expostos, asylo de mendicidade e hospital dos lazaros. As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 13 do mez andante.

A junta administrativa desta Santa Casa, contrata com quem mais vantagens offerecer, o fornecimento de carne verde para consumo de todos os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do mez andante.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de março de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco

De ordem do irmão procurador geral, são convidados os senhores mestres de obras, que desejarem encarregar-se da conclusão dos armazens por baixo do hospital, a comparecerem na secretaria desta ordem, para á vista da nota das obras que se exigem, apresentarem suas propostas em cartas fechadas até o dia 14 do corrente mez.

Secretaria da veneravel ordem terceira do S. padre S. Francisco, da cidade de Olinda do Recife, 5 de março de 1879.—O secretario,
P. J. Pinto.

Devoção

de N. S. do Rosario da Madre de Deus

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio domingo, 9 do corrente, ao meio dia, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se á eleição do cargo de escrivão, vago por não o ter aceitado o que já foi eleito. Recife, 5 de março de 1879.—O escrivão interino,
Frederico Costa.

COMPANHIA

DO

BEBERIBE

Não havendo comparecido numero sufficiente dos Srs. accionistas, convocados para a assembléa geral extraordinaria no dia 6 do corrente, são de novo convidados a reunirem-se no dia 10 do mesmo, pelas 12 horas da manhã, na sua séde á rua do Imperador n. 71, afim de tomarem conhecimento da proposta dos engenheiros W. S. Swenson e Arthur Henry Curling, e o agrimensor José Soares Pinto Correia, para revelação de um manancial e apresentação sobre melhoramento de fornecimento d'agua á esta cidade. Previne se aos Srs. accionistas que a assembléa geral terá effectividade com o numero que a ella comparecer, de conformidade com o disposto no art. 23 dos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 6 de março de 1879

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

—

Companhia dramatica

—

Sabbado 8 de março e domingo 9 de março

Dous espectaculos cujo programma será annunciado amanhã.

—

GRANDE CONCERTO INSTRUMENTAL

EM

Beneficio do pianista brasileiro

CANDIDO LYRA

Nos salões do Cassino Pernambucano auxiliado com o valioso concurso de sua discipula a Exma. Sra. D. Candida C. Carneiro da Cunha e os habeis professores Candido Filho, Victor Nepomuceno.

O dia do concerto será brevemente annunciado.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

S. Martin

Commandante Quégan

E' esperado da Europa até o dia 10 de março, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, contar do dia da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O vapor

Pernambuco

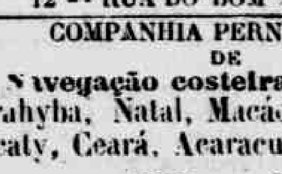

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual
12 — RUA DO BOM JESUS — 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Amarração

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Congo
Commandante Grou

Espera-se da Europa no dia 8 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE
Niger
Commandante Jacques

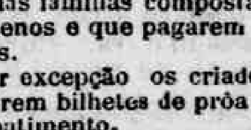

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

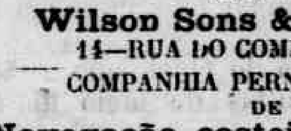

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

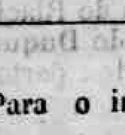

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás 4 horas da tarde Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Maranhão

Para o indicado porto pretende seguir dentro de 8 dias, o patacho portuguez *Florinda*, por ter o seu carregamento contratado; podendo ainda receber miudezas para as quaes pode-se tratar com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO
City of Parà

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para o Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante A. Gillies.

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

—

O paquete a vapor
Elbe
Commandante Compton

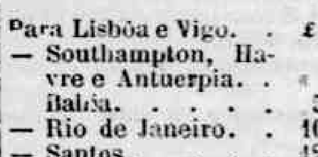

E esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	6?$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar faser escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Ceará

Para o porto acima segue nestes dias a barca sueca *Monitor*, por ter metade de sua carga prompta, recebendo o resto que lhe falta a frete modico: a tratar no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar.

LEILOES

LEILAO

De 618 saccos com farello, avariados d'agua salgada, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Hoje

Sexta-feira 7 do corrente
ao meio dia
No armazem dos Srs. Lima & Leal, no Forte do Mattos
Pelo agente Stepple

Leilão

Do estabelecimento de molhados, no Largo do Mercado n. 13 e 1 cofre de ferro
Sabbado, 8 do corrente
A's 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr juiz substituto do commercio, levará a leilão a armação, generos e mais utensilios do estabelecimento de molhados, no Largo do Mercado n. 13 e um cofre de ferro, pertencente á massa fallida de Manoel José Dias Guimarães.

Um carro de mão, 6 cadeiras de amarello e 2 banquinhas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

O LEILAO PRINCIPIARA
A's 11 horas

LEILAO

De bons moveis, louça e vidros

Sabbado 8 do corrente
No 2º andar do sobrado n. 53 da rua do Imperatriz

Um excellente piano forte e de cauda (de Erard) uma solida mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 1 tapete grande para sofá, jarros, lanternas, can-

MUTILADO
ILEGÍVEL

dieiros, rica cama franceza de jacarandá, 1 toilette de dito e 1 lavatorio tambem de jacarandá.

Um guarda-vestido de amarello, 1 lavatorio de dito, 2 marquezões de dito, cabides de dito e marquezes.

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá de amarello, 18 cadeiras de dito, diversos bancos e mesinhas com gavetas, e outros muitos moveis que se tornam recommendaveis pelo pouco uso que tiveram.

Louça de almoço e de jantar e diversos vidros.

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis acima descriptos, pertencentes a uma familia que se retirou para fóra da cidade.

Principiará

A's 11 horas do dia

LEILÃO

DE

Uma casa terrea sita á estrada do Tigipió, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, tendo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 60 centimetros, com 1 grande quintal e 1 terreno ao lado, em sólo proprio. Uma armação de pinho, 1.000 tijollos de alvenaria grossa, estando tudo na dita casa

QUARTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

Ao meio dia

O leilão será effectuado na dita casa. Os pretendentes poderão examinar no dia acima.

O agente Stepple levará a leilão ditos objectos por mandado do Illm. Sr. juiz substituto do commercio pertencentes á massa fallida de Manoel José Dias da Silva.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 10 de março corrente, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

Ns.

1061—1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos de ouro de lei, com 16 brilhantes.

1087—2 anneis de ouro com 2 brilhantes.

1089—1 adereço, contendo pulseira, alfinete e brincos cravejados de brilhantes e diamantes.

1112—4 salvas de differentes tamanhos, 2 paliteiros, 27 colheres para sopa, 26 ditas para chá, 2 ditas para tirar sopa e assucar; tudo prata de lei.

1128—1 par de rosetas com 2 brilhantes e 1 annel com 1 dito.

1136—1 trancelim grosso com passador, ouro de lei.

1167—1 caçoleta e 1 dedal, ouro de 18 quilates, 2 alfinetes, 1 par de brincos e 1 trancelim, ouro de 18 quilates.

1171—1 corrente para relogio e 1 volta de ouro de lei.

1188—1 pulseira, 1 dita para menina, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 dollar com argolla, 3 anneis, 1 par de botões para punho, ouro de 18 quilates.

1175—1 annel de ouro com 1 brilhante.

1180—1 pulseira de ouro com 11 brilhantes, 1 alfinete para retrato, com 22 ditos, 1 annel com 1 dito (grande) 1 par de rosetas com 2 ditos grandes.

1195—1 corrente para relogio, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.

1221—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates

1249—1 trancelim com passador, 1 dito, 2 voltas de trancelim, 1 cordão, 1 figa, 3 pulseiras, 4 anneis, 1 par de brincos, 1 par de rozetas, 1 ponteira, tudo de ouro de 18 quilates, 5 peças para cinteiro e 3 medalhas ouro baixo.

1257—1 trancelim [chato] 1 cordão e 1 pulseira, ouro de 16 quilates.

Recife, 4 de março de 1879.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Ama escrava

Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: no 3º andar desta typographia se dirá.

Ama escrava

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia: no 3º andar desta typographia se dirá.

Musica e piano

Uma senhora habilitada nestas materias, propõe-se a leccionar nesta capital e seus suburbios; para informações junto a typographia deste *Diario*, na rua Duque de Caxias n. 40, venda.

— Offerece-se uma moça, branca, de bons costumes, e com habilitações, para fazer companhia á alguma familia, ou para cuidar de crianças; a procurar no largo de S. José de Riba-mar n. 66.

— Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, solicitador no fôro, acha-se de novo no uso de sua profissão, na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, entrada pelo caes Vinte Dous de Novembro, onde póde ser procurado. Encarrega-se de causas nesta cidade nas comarcas do interior que ficam proximas á estrada de ferro, Jaboatão, Páo d'Alho, Goyanna, etc.

— Joaquim José da Silva Figueiredo, tendo vendido o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Gervasio Pires n. 40, aos Srs. Antonio Pacheco da Silva e João da Costa Cardoso, livre e desembaraçado de qualquer debito á praça, faz sciente disto ao respeitavel corpo commercial, e pede pelo presente a todo e qualquer que se julgar seu credor, o favor de apresentar suas contas no prazo de tres dias, que serão promptamente satisfeitas. Recife, 5 de março de 1879.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: a tratar na rua dos Pires n. 49.

— Pela terceira vez roga-se ao *honrado* Sr. padre Juvencio, que appareça á rua do Livramento n. 39, afim de concluir o negocio que não ignora, o qual V. Revma. não tem querido realisar nas duas vezes que tem sido chamado, ficando só em promessas. Veja, Sr. padre, que o negocio teve principio em novembro de 1877.

— Desappareceu do abaixo assignado, morador na cidade do Pilar das Alagôas, um seu escravo de nome fiel, com idade de 25 annos, pardo, estatura pouco menos que regular, cabellos carapinhos, cabeça acarneirada, pescoço curto, cheio do corpo, ainda tinha pouca barba, mãos, braços e pernas bem grossos, entre pernas estraga muito as calças por ser muito coxudo, pernas curtas e pés chatos e curtos, o signal por onde melhor será descoberto é ter em um dos lados da cabeça um punhado de cabellos brancos, de nascimento, falla baixo, physionomia agradavel, muito carinhoso para animaes e crianças, sendo contrariado, gageija, trabalha muito bem em padaria, e é muito curioso, sendo occupado em qualquer officio mechanico, pinta e caia soffrivelmente, e tudo mais fará; porém sua verdadeira industria é a de padeiro; sahio de casa na tarde do dia 12 de junho de 1876: sendo capturado, poderá ser entregue no escriptorio do Sr. Francisco Manoel da Silva n. 23, á rua do Marquez de Olinda (Recife), ou no Pilar, em casa do referido seu senhor. Pilar das Alagôas, 30 de janeiro de 1879.

Raymundo de Carvalho Seixas.

— Offerece-se um homem para distilador de engenho: na travessa do Bartholomeu, casa da esquina da rua da Concordia, loja de marcineiro.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pouca familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 57, das 9 horas ás 3 da tarde.

— Ha para alugar-se uma escrava moça que cozinha e faz o serviço interno de casa; uma negrota de 12 annos, propria para o serviço domestico: na rua do Atalho n. 9, junto a caixa d'agua.

— O padre Juvencio Virissimo dos Anjos é rogado a vir á rua Direita n. 73, a negocio que não ignora.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— A familia desvalida moradora no becco do Bernardo n. 51, pede por caridade ás almas bemfazejas, a soccorram com alguma esmola, para que não succumba á fome e á miseria. O Supremo Arbitro do mundo retribuirá com suas bençãos as almas dignas que se lembram da pobreza.

— Está para se alugar o 2º andar do predio n. 7 da rua do Livramento: a tratar na loja do mesmo.

— Vende-se uma taverna na Torre, com poucos fundos e bem afreguezada: trata-se na rua da Conceição n. 1, primeira casa ao subir da ladeira.

— Antonio Ferreira Coelho scientifica a quem interessar, que é socio de sua serraria seu pai o Sr. José Ferreira Coelho, sendo o mesmo senhor gerente, na firma de Ferreira Coelho & C.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 5 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se a 8$000 umas meias-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]: a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Aluga-se um pequeno 2º andar para pouca familia á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

— Aluga-se o sobrado de um andar, sotão e loja da rua dos Guararapes n. 48, com bastantes commodos e fresco, em bom estado, assim como o 1º andar á rua do Coronel Suassuna n. 9: a tratar no largo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se a casa terrea sita á rua de Vidal de Negreiros n. 116, com grandes commodos, e o sobrado de um andar e sotão, sito á rua de D. Maria Cesar n. 37, com 6 quartos, e pintado de novo: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzalla Velha.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Nogueira n. 15.

— Precisa-se de uma ama para engommar com perfeição, para casa de pouco familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, 1º andar.

— Aluga-se o primeiro andar de sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 9, fresco e em bom estado, por preço commodo: a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se uma escrava que cozinha e engomma alguma cousa: na rua das Cruzes n. 42

AMA Aluga-se uma escrava para todo o serviço: na rua da Imperatriz n. 26, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para casa de pequena familia: a tratar na rua da Viscondessa de Albuquerque n. 104, (antiga da Gloria).

AMA Precisa-se de uma cozinheira, no penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro, estrada dos Afflictos.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cozinhar, para casa de homem solteiro: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia: na rua Vidal de Negreiros n. 139, taverna.

AMA Para casa de familia, precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

O tenente Lourenço José de Moraes Carvalho.

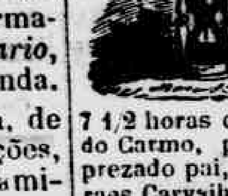

Anacleto Publio de Moraes Carvalho pede aos seus parentes e amigos se dignem assistir algumas missas, que serão celebradas no sabbado, 8 do corrente, das 7 ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do convento do Carmo, pelo repouso eterno de seu muito prezado pai, o tenente Lourenço José de Moraes Carvalho, sexto anniversario do seu passamento, e desde já se confessa agradecido.

Escravo fugido

Fugio desde o dia 23 do mez proximo passado, da casa sita á rua do Visconde de Albuquerque sob n. 33, o escravo Simião, preto, maior de 50 annos, mas representando ter menos idade, é secco do corpo, tem pernas finas e pés tambem seccos; sahio acompanhando a uma negra de nome Maria Baú, mas que se faz conhecer por Maria Francisca e se diz liberta, é gorda, puxa por uma das pernas e tem de idade 50 annos, pouco mais ou menos: quem apprehender o dito escravo, leve-o á casa referida, que será recompensado.

D. Joaquina Maria de Oliveira Beaudoin

Hermenegildo Joaquim de Oliveira Beaudoin e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão resadas na matriz de S. José ás 8 horas da manhã de sabbado, 8 do corrente, setimo dia do passamento de sua sempre chorada mãi, sogra e avó, D. Joaquina Maria de Oliveira Beaudoin, e desde já se confessam agradecidos ás pessoas que se dignarem de comparecer a esse acto de religião e caridade.

D. Maria Francisca Diniz Maia

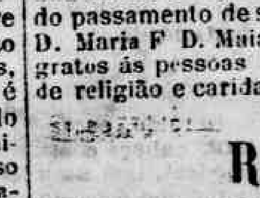

Francisco da Costa Maia e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão resadas na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de sabbado, 8 do corrente, 1º anniversario do passamento de sua lembrada esposa e mãi, D. Maria F. D. Maia; desde já se confessam gratos ás pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

Roga-se

á pessoa a quem foi offerecida uma cruz com 15 brilhantes de muito valor, que a faça mostrar no Corredor do Bispo n. 73, a qual foi roubada ha poucos dias de dentro de uma secretária, juntamente com 30$000 em libras sterlinas. Pertenciam esses objectos a viuva do tenente-coronel Vilella, que tinha em sua casa algumas pessoas hospedadas, e a mesma viuva salva a reputação de suas criadas e famulos desta vez, pois não costumam roubar objectos desse valor principalmente. Muito se agradecerá tão grande favor.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba

DO DR CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostores, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarú composto

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, a póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA

COM

Ferro, Quina e Pega-pinto

DO

Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado*, *baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina

DO

DR CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

GONORRHÉA OU URETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação de uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú do Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

N. 51—RUA DO BARAO DA VICTORIA—N. 51

Pernambuco

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde da Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

XAROPE DE ACIDO-PHÉNICO

do Dor DÉCLAT

Este XAROPE é empregado com o mais grande successo contra Constipações, Catarrhos, Tisica, Diarrheas, Molestias epidemicas *Bexigas, Escarlatina*, ... Escrofulas, Dyspepsias, etc.

OLEO de FIGADO de BACALHÃO PHENICADO

Contra Doenças do peito e dos bronchios, Lymphatismo, etc.

Deposito geral dos productos de Acido-Phenico, em Paris, 4, Avenue Victoria.

Em Pernambuco: FRAN. M. da SILVA e Cª.

Continúa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

FUG O

no dia 26 de fevereiro, do engenho Caxias, o escravo Francisco, cabra, descorado, conhecido pelo nome de Adão, de idade 24 annos, mais ou menos, altura regular, todos os dentes, cabellos carapinhos, beiços finos, nariz um pouco chato, pernas finas e pouca barba no queixo, tem uma cicatriz na perna esquerda, proveniente de um talho, e uma listra preta da cintura á cima, que se divulga por ser mais preta que a côr natural, é muito divertido e tocador de viola, levou vestido camisa de algodão de listras e chapéo de baêta preta, levando tambem um cavallo melado da fazenda, com os signaes seguintes: cauda e crinas pretas: quem o apprehender e leva-lo á rua do Rangel n. 3, escriptorio de João José de Carvalho Moraes, ou ao referido engenho Caxias, freguezia de Gamelleira, será generosamente recompensado.

Aos capitães de campo

Desappareceu da casa do abaixo assignado, no dia 9 do corrente, a escrava Josepha, parda, secca, de 18 annos de idade. Esta escrava foi de D. Maria de Goes, ha pouco fallecida, desconfia-se que ella tenha sido seduzida por alguem deste povoado, e protestando-se criminalmente contra quem quer que a tenha occulta, e promette-se uma generosa gratificação a quem a levar á casa do abaixo assignado, no povoado Preguiça, de Agua-Preta, ou no Recife, á rua do Atalho n. 19. Preguiça, 15 de fevereiro de 1879.

Francisco Antonio de Assis Goes.

Taverna do leão de ouro

(de outr'ora)

Esta loja está para alugar-se muito em conta, propria para qualquer principiante, por estar afreguezada e bem conhecida, com bastantes commodos, com agua e gaz, etc.: a tratar na mesma casa, no 1º andar, á rua do Hospicio n. 61.

PILULAS do Dr CRONIER

DE

IODURO DE FERRO

E DE

QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose**, das **Flores brancas**, da **Suspensão das regras**, das **Menstruações difficeis**, das **Dores de estomago** e das **Affecções escrofulosas**. Estas **PILULAS**, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as **Constituções lymphaticas**, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS de MOURA e Cª**, e nas principaes pharmacias.

O Tonico Oriental

PARA

CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

F. Hagedorn & Filhos

BERNE

Fabricantes de charutos [1850] recommendam a sua casa aos grandes depositos

Peitoral de Cereja

do Dr. Ayer.

℞ **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se póde produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA.*

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA.*

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis.*

Para *Constipacões* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

nas diversas pharmacias e casas do interior.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÉS, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco: FRAN. M. da SILVA & C. e nos cabelleireiros e perfumarias

GOTAS REGENERADORAS

Do Doutor S. THOMPSON

Por [illegible] estas GOTAS occupão o primeiro lugar entre as descobertas medicas modernas.

Ellas restabelecem ou augmentão consideravelmente as *Forças perdidas*, tanto por uma longa doença como por **excessos da mocidade.**

E' particularmente nos climas quentes que as **GOTAS REGENERADORAS** serão de grande utilidade para darem ao homem todo o seo poder viril, contribuindo para o augmento da *força e da belleza das raças.*

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,

Pharmacia GELIN, nº 38, rua Rochechouart.

Em *Pernambuco*,

ELIAS DE MOURA e C.

THESOURO DAS MAIS

PROVIDENCIA das CRIANÇAS.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER. Pharmaceutico 225, rua St-Martin, em PARIS.**

ANTI-BLENNORRHAGICO

L. FOUCHER d'Orléans, formula do Doutor HUTTIN

Cura em poucos dias os **Corrimentos** dos mais rebeldes, **Catarrhos da bexiga, Incontinencia** ou **Retenção de ourina.**

5 FRANCOS A CAIXINHA EM TODAS AS PHARMACIAS.

Paris: **L. FOUCHER** de Orleans, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 50.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN. M. da SILVA e C.

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES de LYÃO de 1872, de VIENNA de 1875, PHILADELPHIA 1876, etc.

Apparelhos Gazogeneos Continuos

PARA O FABRICO INDUSTRIAL

DAS AGUAS GAZOSAS

Systema Mondollot, privilegiado em França e nos paizes estrangeiros, o unico de producção automatica e continua do gaz, o unico empregado na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris*, e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a apuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem par estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES

Ovoides e cylindricos. — Com grandes e pequenas alavancas.

Armação mui esmerada; vidro de primeira qualidade experimentado em alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.

Apparelho gazogeneo continuo completo com tiragem dupla para siphões e garrafas.

MONDOLLOT Fils, Ingen.-mec., 72, r. do Château-d'Eau, Paris.

O prospecto detalhado se entrega gratis em *Pernambuco*: **A. A. de B. TABORDA.**

PATE PECTORALE

à la Réglisse

(Boites) **DE GEORGÉ** (Boites)

Pharmacien d'Epinal (Vosges)

Muito efficaz contra as *Inflamações* da *garganta* e do *peito*, **CONSTIPAÇÕES**, *Rouquidões, Aphonia* (extincção de voz) *Catharro agudo ou chronico, Asthma, Tosse convulsa, Grippe*, etc.

Medalhas de PRATA e OURO; Certificados dos mais distinctos Doutores; Relatorio da Academia de Industria, attestam da sua acção calmante em todas as irritações do tubo digestivo.

Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmco e Cª, successores, 23, rua Taitbout.

Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Cª; —F. MANOEL da SILVA; —FERREIRA MAIA e Cª.

GOTTAS CONCENTRADAS

E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos a um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para aromatizar a bocca.
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria, AMARAL NABUCO e C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 1665 com a sorte de 200$000 e um inteiro de n. 3788 com a de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias (293ª), a beneficio do hospital dos alienados, que se extrahirá quinta-feira 13 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos ns. 1665 com a sorte de 200$0 0 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (292.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantios da 6.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados [293.ª], que se extrahirá na quinta-feira 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, teem exposto á venda os seus bilhetes garantidas da 6.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos aliedados n. 293 ª, cuja extracção deverá ter lugar na quinta-feira 13 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

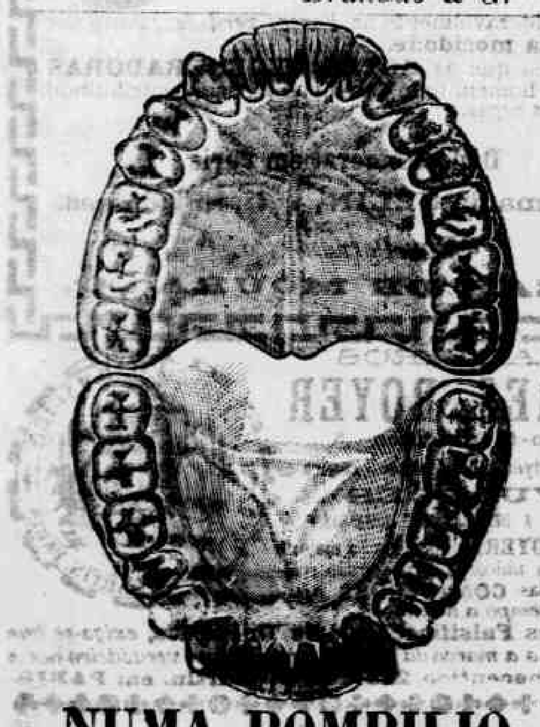

NUMA POMPILIO

CIRURGIAO DENTISTA

Rua do Barão da Victoria n. 58

Primeiro andar

As consultas e operações das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

o FERRO QUEVENNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

« é, de todas as preparações ferruginosas, « a que introduz mais ferro no succo gastrico. »

Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.

Depositario geral

Emile [illegible]

14. [illegible]

TINTAS D'IMPRENSA

DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Côres e Vernizes

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas, ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

PARIS

GRAND HOTEL BRESILIEN

N. 3—RUE RICHER—N. 3

No centro da cidade e perto dos boulevards, confortavelmente mobiliado, com aposentos para familia, mesa redonda e salas com mesas reservadas á preços razoaveis, dirigido pelo seu proprietario, PAULO CHENO, que residio muitos annos no Brasil; offerece os seus serviços aos seus amigos, e ás pessôas que o quizerem honrar com sua confiança.

FALLA-SE PORTUGUEZ.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas á agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo e tendo contratado com diversos fabricantes de Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia; poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

Fabrica a vapor

DE

Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas; assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Medico

O Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha participa que tem aberto o seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 56, onde pódo ser procurado para os misteres de sua profissão, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, assim como a qualquer outra hora em sua residencia, á rua Direita dos Afogados n. 41.—Gratis aos pobres—

Barros Rego, advogado, mudou seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, e sua residencia para a rua da Palma n. 29.

Advogado

O bacharel Francisco de Castro Sá Barreto abrio seu escriptorio de advogacia na villa de Palmares.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Ensino de lingua franceza

O abaixo assignado, morador na rua do Conde da Boa-Vista (antiga Formosa n. 8) offerece seu prestimo aos Srs. estudantes para ensinar-lhes em pouco tempo, a traduzir, fallar e escrever francez.

As horas do curso serão das 7 ás 8 e das 8 ás 9 da manhã.

Continúa a dar lições em casas de familias, nos dias e horas que ajustar; os preços são os mais commodos possiveis.

Recife, 26 de fevereiro de 1879.

F. M. Duprat.

De pressa

Corram todos á photographia do Menna da Costa, que tira duzias de photographias (iguaes as melhores que por ahi se faz) a 4$ e a 5$ a duzia !!!

Duzias de retratos denominados de porcellana a 10$ a duzia, coloridos !!!!!

Duzias de retratos inalteraveis, denominados ao carvão, a 15$!!!

Vistas, retratos de mortos, ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento, 50 0/0 menos do que qualquer outro. Todos os dias tiram-se retratos.

De pressa, que brevemente o Menna segue viagem de recreio pelas provincias do sul do imperio. Vende-se a casa por pouco dinheiro e ensina-se tudo quanto diz respeito á photographia; rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

Aluguel razoavel

Aluga se o sitio

á rua de S. Miguel n. 99 (Afogados), com commodos para familia, o qual é todo murado, tem algumas fructeiras e dá muito bom capim, muito perto do caminho de ferro e dos bonds e passa na porta diligencias para Jaboatão e para os bonds: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia numero 47.

ALUGA-SE

uma casa com dous quartos e sala, na rua do Dique n. 2, outr'ora rua das Carroças, aluga-se razoavel: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia n. 47.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6 tem optimos commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattos Irmãos.

Aluga-se

a casa sita á rua de S. João n. 16: a tratar na rua larga do Rosario numero 14, fabrica de cigarros.

Alugam-se

a casa terrea sita á rua de Paysandú n. 22, com sotão, grandes commodos, quartos fóra para criados e agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario n. 31.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice

MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.

Chamados a qualquer hora.

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17: a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte:

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbiefs
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verte e preto
Chocolate
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção; assim como apromptа-se bouquets para noivas, etc., etc. Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Confeitaria do Campos

Unica no seu genero.

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José, no escriptorio do Silveira Lobo.

Attenção

A escrava Paula é hoje de minha propriedade, em virtude da compra feita á Sra. Luiza Mirandolina, tenho recibos sellados e assignados por esta senhora, obrigando-se a assignar a escriptura de venda logo que por mim seja exigida, é mais uma esperteza talvez desta senhora. A venda dessa escrava a mim feita é provada por alguns senhores trapicheiros, Carneiro & Silva, José Jorge Pereira, Eduardo Moreira, em liquidação, Joaquim de Souza Lima, Fonceca Irmão a Alfredo Martins Pereira, meus credores. Recife, 4 de março de 1879.

Hermenegildo S. Gonçalves.

Fugio

Desde o dia 26 de fevereiro, Geraldo, escravo, idade de 18 annos, côr preta, cabeça comprida, olhos grandes, dentes pôdres, tem uma cicatriz em uma das mãos, bem como o braço direito pegado até quasi ao cotovello, proveniente de queimadura, e uma ferida na perna; levou vestido camisa branca e calça de algodãozinho e chapéo de massa preto: quem o apprehender, leve-o á rua do Coronel Suassuna n. 15, que será recompensado.

Está para alugar-se a casa n. 6 á rua do Conde da Bôa-Vista: a tratar com o Sr. Costa Maia, á rua 1.º de Março n. 6.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel ! !

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

Aula de ambos os sexos

Uma senhora casada, tendo aberto aula particular na rua dos Pires n. 107, communica a todos aquelles pais de familia que queiram honra-la com a concurrencia de seus filhos.

Materias leccionadas: lingua nacional, arithmetica, methrodologia, historia sagrada, doutrina, historia do Brasil, geographia, geometria calligraphia e desenho lenear, costuras, labyrintho, bordado, crochet, matiz, tapeçaria, talagarça, relevo e ouro, e muitos outros trabalhos de lã e flores.

Aos Srs. de engenho e pais de familia

Um moço competentemente habilitado para o ensino de primeiras lettras e as materias secundarias, arithmetica, geometria, francez, lingoa nacional e rhetorica, offerece seus serviços: quem precisar, dirija-se á rua do Apollo n. 7, pavimento terreo.

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito

53—Rua do Marquez de Olinda—53

[Distribuem-se instrucções em portuguez].

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

o grande armazem á rua do Imperador numero 57.

COMPRAS

Compra-se

uma padaria que esteja bem afreguezada: na rua do Imperador n. 83.

—Compra-se as Cinco Cartas escriptas do—Sic—do fallecido senador Jobim, em agosto de 1876. Paga-se a 1$000 cada uma: na rua da Gloria n. 39.

— Compra-se um bom cavallo de sella: a tratar na rua do Bom Jesus, armazem n. 16.

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Praia n. 80.

VENDAS

Vende-se

Vende-se uma collecção de leis provinciaes desde o anno 1835 até 1877, faltando apenas tres annes. A pessoa que quizer comprar, dirija-se a esta typographia no 1.º andar.

— Vende-se um carneiro proprio para menino ou mesmo para padar a: a tratar junto ao caes 22 de Novembro.

Vende-se

os engenhos Barra e Novo Goitá, sitos na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho, ambos tem boas matas e terrenos ferteis, ficam á meia legoa da futura estrada de ferro de Limoeiro, e distam seis legoas do Recife, vende-se a dinheiro e a credito, mediante garantia nesta praça: a tratar na rua do Apollo n. 7, pavimento terreo.

Mudou-se o Tempo

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accôrdo com os seus desejos de comprarem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.

Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.

Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.

Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma

Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.

Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—21

ILEGÍVEL

MUTILADO

CHEGOU
ZEFIRE
Na rua do Queimado n. 43.
defronte da pracinha da Independencia

Zefire de lã com mescla de neve, padrões inteiramente novos na Europa; e de grande novidade, côres fixas a 400 rs, o covado. Só se vende na rua do Queimado n. 43; dão-se amostras mediante qualquer penhor, mandam-se levar em casa das Exms familias. Mandem ver e comprar emquanto tem

O 43

Da França ao Japão

Narração de viagem, e descripção historica, usos e costumes dos habitantes da China, do Japão e dos outros paizes asiaticos pelo
DR. FRANCISCO A. DE ALMEIDA

Obra illustrada com chromos, litographias e outras estampas pelos nossos melhores artistas, como sejam, Bordallo Pinheiro, Mill, Off, Speltz e Held.

O volume brochado 7$000
Encadernado de luxo 10$000

Vende-se no escriptorio da *Gazeta de Noticias* da côrte.

As pessoas do interior e das provincias devem remetter, alem do preço, mais 1$ para despezas de remessa.

Sendo assim valle a pena
O N. 20

Superiores camisas brancas de 30$ a 60$ a duzia.

Punhos e collarinhos para homens.

Meias, grande sortimento para homens e senhoras, meninos e meninas.

Mantas e gravatas para homens e senhoras.

Chales de quadros, bons padrões, a 1$200 um.

Grande sortimento de diversos tecidos e por preços que actualmente admira.

Cofre

Vende-se um grande cofre: a tratar na rua do Hospicio n. 59.

N. 20 N. 20
DE
Almeida & Campos

Superiores sedas pretas, para a quaresma, como sejam:

Grosdenaple preto, imitação de gorgorão, a 2$000, 2$5000 e 3$000.

Granadine de seda preta, arrendada e lisa, a 640 rs, o covado.

Lã preta, lisa, muito fina, a 400 500 rs. o covado.

Merinó preto, muito fino, a 2$000 e 3$000 o covado.

Setim preto, Macáo verdadeiro, a 1$500 o covado

Manteletes brasileiros, a 5$500 um.

Véos para chapéos de senhoras, pretos, brancos e de côres, pratoados e dourados a 2$000 um.

Cantão preto, verdadeiro, a 800 rs. o covado.

Alpaca preta, de 400, 500, 600 e 800 rs. o covado.

Casemira preta, fina, de 2$ e 2$400 o covado.

Brim preto, liso e trançado.

Na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS
DE ALMEIDA & CAMPOS.

Com certeza è pechicha
ALMEIDA & CAMPOS

Superior madapolão francez, verdadeiro, para camisas, peças com 12 jardas, a 2$800 e 3$000 uma peça.

Grande sortimento de batistes de côres modernas, a 200 rs. o covado; dão-se amostras.

Indianas de côres escuras, a 140 rs. o covado

Lindos cortes de cambraias azuladas, finas e cortes de cretone, a 10$000.

Cortes de cambraia branca bordados, a 4$000 um, por ter um pequeno defeito

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

MUDOU-SE O TEMPO
21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia

Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

Granadines pretas
de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

QUEIMA
RUA DO QUEIMADO
N. 43

Fustão liso, côres escuras, a 240 rs o covado.

Batistes lisas, de todas as cores, a 260 rs. o covado.

Popelines de lã, com bonitas listras assetinadas, a 320 rs. o covado

Batistes com flores miudas, côres fixas, a 200 rs. o covado.

Fustões lavrados, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado. E mais pechinchas.

Rua do Queimado n. 43

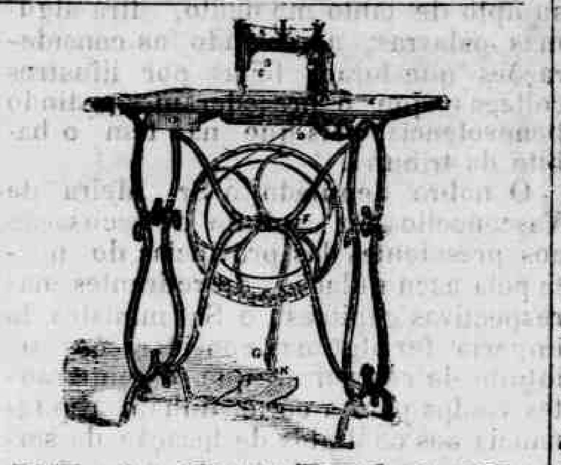

MACHINAS
Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

A ROSA DOS ALPES
32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande varieda le.

Caixinhas com preparos para costura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Mignardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se naquelle mesm lugar.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham er para se desenganarem

E' ESPLENDIDO!

O sortimento de excellentes tecidos de phantasia para vestidos, que receberam

Carneiro da Cunha & C.

Gorgorões pachá, linda fazenda lisa, temos de todas as côres, a 900 rs. o covado!

Cachemires de Escocia, muito larga, ultima novidade, a 600 rs. idem!

Popelines com froco de neve, é moda na Europa, a 400 e 500 rs.; á ellas.

Ditas de sêda, para 700 e 1$, o que ha de melhor.

Alkolisas, côres differentes, a 500 rs. o dito!

Setins des Indes, importante para bailes, a 600 rs. o dito! são de listras e quadros.

Folards de lã com listras de seda, a 400 rs. o dito.

Magnifico grosdenaples preto, a 2$200 e 2$600 o dito! é bom verem para crer.

Gorgorões de Lion, para preços modicos.

Mariposas britannicas, a 360 rs. o dito!

Granadines brancas, a 320 rs. o dito.

Merinó preto para vestido, a 1$800 e 2$ o dito; 2 larguras!

Batistes finissimas, a 200 rs. o dito

Cretones suissos e austriacos, a 320 rs. o dito.

Ditos da Irlanda, a 160 rs.! é baratissimo.

MAIS NOVIDADES

Madapolões francezes, muito finos, a 3$ a peça com 12 jardas; é preferivel ao esguião.

Cambraia transparente, a 5$ a peça com 10 jardas.

Pannos finos, pretos, a 2$500 o covado!

Casemiras de todas as qualidades, preços razoaveis.

Ditas de algodão, 2 larguras, 1$600 o covado! Cortes a 3$!

Brins pardos superiores, a 400 rs. o covado.

Dito branco exposição, a 1$500 a vara.

Bramante de algodão, com 10 palmos de largura, 1$500 idem!

Colchas grandes de ganga, forradas, a 3$000!

Ditas francezas, com franjas, a 3$200!

Damos amostras de todas as fazendas e manda-se em casa das Exmas. Sras

Sómente o 59, á rua Duque de Caxias loja de Carneiro da Cunha & C.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12 000

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1 500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

— Beltrão & C., com armazem á rua do Commercio n. 10, tem para vender, alem de muitos outros artigos, o seguinte:

Latas com doce de geléa
Ditos com dito de goiaba
Ditos com dito de cajú secco
Abacaxis fructa.

Artigos estes proprios para viagem, e os proprietarios deste armazem promettem servir com lealdade e promptidão.

ATTENÇÃO
Aos 2,000 paletots
Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo— mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

BAZAR VICTORIA

O BAZAR VICTORIA, tendo augmentado o sortimento de mercadorias que estão em exposição nos seus mostradores, por ter recebido, de Paris, pelo ultimo vapor diversos objectos de phantasia e moda, convida as Exms. familias e respeitavel publico a visital-o e munirem-se dos sguintes objectos, que está vendendo por preços baratissimos, a saber:

Flores de larangeira para enfeitar vestidos das Exmas noivas.

Grinaldas de dita com véo para as ditas.

Flores de côres e pretas para enfeitar chapéos.

Fitas de gorgorão e sarja, côres modernas.

Botões de dito, de côres, para vestidos.

Ditos de madreperola, finos, para vestidos.

Franjas de sêda preta, com e sem vidrilho

Enfiadores de sêda para espartilhos.

Baleias para entercalar vestidos

Atacadores, cobertos de pellica, para espartilhos.

Bicos pretos, de lã, para luto.

Ditos de sêda, pretos, com vidrilho.

Bicos e rendas Wallencien.

Filó, de côres e preto, para vêo chapéos.

Port-bouquets os mais modernos.

Desenhos para trabalho de tapeçaria

Linhas e agulhas para crochet.

Grampos, finos, para segurar cabellos.

Talagarça, de dous fios, para bordados

Papel de côres, para fabrico de flores.

Arame coberto e sombra para flores.

Folhas e calices para rosas, etc.

E outros muitos objectos que é enfadonho mencionar.

No Bazar Victoria
2 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Remedio magico para sezões

O grande remedio magico do Dr. Sulton para sezões, vende-se nas boticas de Manoel Alves Barboza e A. Caors.

Agentes Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vapor

Vende-se no caes do Capibaribe n. 38, uma machina a vapor, força de oito cavallos, propria para serraria ou engenho.

Carteira para escriptorio.

Uma grande carteira de amarello invernisada, podendo escrever duas pessoas muito á vontade, e com lugar para se arrumar livros ou papeis: vende-se barato na rua de Santa Thereza n. 38.

Barato

Vende-se uma rica armação de amarello: na rua do Imperador n. 57.

— Vende-se uma casa na rua do Fogo n. 48, muito fresca, com 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal, acha-se livre e desembaraçada: a tratar na mesma casa.

Museu de Joias
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

O MUSEO VICTORIA
Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO HOJE PROPRIEDADE DE
Constantino Maia & C.

Faz a reabertura de seus porticos e offerece a seus novos e antigos freguezes, ao respeitavel publico e especialmente ao

BELLO SEXO

O mais esplendido sortimento de artigos de seu commercio de modas, quinquilharias e miudezas, desde o mais modesto, ao mais importante e luxuoso objecto.

Os proprietarios deste estabelecimento, montando o com luxo ao ponto de o considerar um dos primeiros em seu genero, animam-se a pedir a ampla protecção ao respeitavel publico na obsequiosidade de seus mandatos, que serão cumpridos satisfactoriamente.

O MUSEU VICTORIA

Faz em seus fiteiros uma exposição dos mais lindos artigos entre os quaes:

Finas plumas de modernas côres.

Salvas de Crystofle.

Riquissimas costureiras marchetadas com tampo de crystal.

Lindas caixinhas guarnecidas de ouro e madreperola.

Tentos de madreperola e osso.

Superiores fitas de gorgorão, sarja, setim e velludo, de côres modernas e escocezas.

Mantas e gravatas para homem e senhoras.

Lindas costureiras de carvalho.

Espelhos de crystal.

Albuns riquissimos de chagrin e boisdource com musica e sem ella.

Binoculos finissimos de madreperola, marfim, tartaruga e chagrin.

Grandes espelhos de moldura dourada.

Lindos copos de marfim para gamão [novidade].

Collarinhos e punhos para homens e senhoras.

Finos vestuarios para baptisados.

Facha de seda para senhoras e meninos.

Grande e variado sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Escovas para dentes e unhas, com cabo de madreperola e marfim.

Canetas de madreperola.

Livro para missa, com capa de marfim e boisdource.

Bolsas de chagrin para senhora.

Flôres finas, para adorno de cabello e chapéos

Espartilhos modernos.

Grande sortimento de papel para fazes

Modernissimos leques.

Lã de diversas côres.

Agulhas para bordar em tapeçaria.

Grande sortimento de tesouras finas.

DIVERSAS MARCAS DE CHARUTOS FINOS

E muitos outros artigos de inteira novidade que se prestam a mostrar gratuitamente com a simples condição do apreciador repetir suas visitas

Ao Museu Victoria
DE
Constantino Maia & C.

A NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL
UNIVERSALEMNTE CONHECIDA
AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua a ter em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos merecimentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.
DEPOSITO A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 57
PHARMACIA AMERICANA
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Balcões para lojas ou
qualquer estabelecimento

Um grande de amarello, medindo 4 metros de comprimento e com duas gavetas; e dous tendo de comprimento 2 metros vende-se barato na rua de Santa Thereza n. 38.

Fiteiros
para loja de charuteiro ou miudezas

Quatro fiteiros com suas vidraças, cada vidraça tem oito grandes vidros, por barato preço: na rua de Santa Thereza n. 38.

Tabolêta

para frente de loja, por preço barato; é de amarello e tem 5 metros e 65 centimetros de comprimento, a qual tem 35 letras de metal, dourado, dizendo: grande armazem da exposição de Londres: vende-se barato á rua de Santa Thereza n. 38.

Velocipede

Vende-se barato por precisão de um concerto: na rua de Santa Thereza n. 38.

Limonada gazoza
ou agua de Seltz, etc, etc.

Vende-se uma machina, a qual ainda não foi servida: vende-se com prejuizo só para acabar: na rua de Santa Thereza n. 38.

Cimento Portland
De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Caixões vasios

de differentes tamanhos, por barato preço: na rua de Santa Thereza n. 38.

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 63.

Armação barata

para loja ou taverna, tendo grandes vidros: na rua de Santa Thereza n. 38.

Historia Universal
POR
CESAR CANTU

Acabam de chegar os 10º e 11º volumes desta importante obra: os srs. assignantes podem mandar procurar na livraria Economica á rua 1º Março n. 2, aonde se acham á venda os 11 volumes da mesma obra.

— Vende-se a casa sita á rua do Forte n. 1 em S. José, chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE FEVEREIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

(Conclusão

Funda-se elle *na sciencia e na experiencia.* Por isto tive grande prazer quando vi o nobre senador pela Bahia (o Sr conselheiro Zacarias) que dirige o grupo liberal desta casa, dar-lhe sua adhesão e animar as commissões.

Posto que elle tenha razão quando diz que em materia de credito não se trata de escolas politicas, todavia *os liberaes estão obrigados a facultar á lavoura quanto antes meios de lutar com essa possivel crise de passagem do braço escravo para o braço livre.* »

Na mesma sessão dizia o Sr. Zacarias de Góes, tão severo e tão seguro nas suas opiniões : « Não vejo neste momento outro remedio para a lavoura senão o que foi proposto pelas commissões (é a actual lei de 9 de setembro de 1875). » Concluio declarando que votava pelo projecto, que é hoje a lei em questão

Eis ahi, senhores, confirmado tudo quanto tenho dito nesta casa sobre este assumpto Não preciso de melhores autoridades para justificar as minhas opiniões sobre os auxilios á lavoura.

Senhores, não abandonarei este assumpto ; nesta casa darei sempre o meu voto em favor dos auxilios á lavoura. Será por muito tempo a minha divisa. Quanto em mim couber, tomo o solemne compromisso de votar-me sincera e dedicamente á causa da lavoura brasileira.

O Sr. Aragão Bulcão e outro Sr. Deputado :—V. Exc. tem companheiros.

O Sr. Buarque de Macedo :—Acredito que no momento em que o governo abandonar a lavoura e esta fenecer, podemos declarar-nos fallidos

O Sr. Prisco Paraizo :—Abandona o presente e o futuro do paiz.

O Sr. Buarque de Macedo :—E concluindo, apenas direi aos nobres ministros : das vossas reformas de actualidade depende o futuro do Brasil, [muitos apoiados] ; do vosso criterio e da vossa prudencia na direcção dos negocios do Estado, dapende o credito do partido liberal que aqui representamos. [Apoiados. Muito bem ! Muito bem ! O orador é cumprimentado por muitos senhores deputados.]

⁂

SESSÃO EM 14 DE FEVEREIRO.

Presidencia do Sr. Visconde de Prados

A's 11 horas da manhã, achando-se presente numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

1ª parte da ordem do dia

Continúa a 2.ª discussão da lei de fixação da força naval para 1879 a 1880.

O Sr. Corrêa Rabello, tomando a palavra na presente discussão, sente necessidade de justificar a sua posição e o seu procedimento perante o governo actual, necessidade tanto maior quanto vê na opposição intelligencias brilhantes que pretendem contribuir psra a marcha regular do mesmo governo e principalmente quando avulta na opposição o nome do Sr. Martinho Campos, chefe do partido liberal, cuja palavra honrada é sempre ouvida com respeito por todo o paiz.

Chama a attenção da camara para o estado de cousas em que nos achamos. Observa que todos os povos têm seus defeitos caracteristicos. Aponta o orgulho como caracteristico do povo inglez, a volubilidade predominando na França, a vingança e o odio na Italia, e a desconfiança no Brasil, e este ultimo deffeito caracteristico manifesta-se mais directamente quando applicado aos actos do governo.

O Sr presidente do conselho, tratando de organisar um gabinete com o fim especial de realisar o projecto que tinha em vista, tratou, afim de evitar obstaculos futuros a esse projecto de rodear-se de quanto no partido democratico havia de mais autorisado por sua intelligencia e moralidade, de todos quantos tinham combatido em prol dos principios liberaes, e podiam dar arrhas do seu amor acrysolado á patria ; e com esses elementos S. Exc. póde afastar os preconceitos que deviam originar-se no paiz, em virtude do já indicado deffeito caracteristico.

Ao apresentar-se no parlamento disse S. Exc. que os liberaes foram chamados ao poder, não por sua propria força, mas pela necessidade que havia de fazer com que a eleição no Brasil exprima a opinião genuina do paiz. Declarou manter-se no proposito de levar a effeito a tarefa, para o que contava com o apoio de todos os democratas que desejam a reforma da eleição.

Com effeito, S. Exc. tem-se mantido nesse proposito, e, sendo assim, a opposição não se poderá acastellar em um unico recduto, porque, se foi organisado o gabinete para fazer a eleição directa, é evidente que S Exc., aceitando o poder nestas condições e tomando essa responsabilidade perante o paiz, o seu procedimento não póde ser censuravel, e não pouco se poderá dizer que S. Exc. fez uma transacção com o poder pessoal, como tem propalado a opposição.

Na opinião do orador, portanto, o nobre presidente do donselho, aceitando o poder nestas condições, e não o rejeitando *in limine*, praticou um acto de patriotismo e de abnegação, que nunca poderá ser atacado, acto de potriotismo praticado tambem pelos demais membros do ministerio, que o acompanharam e que tinham nomes e reputação a zelar, e que por certo não desejariam a ruina do seu partido ; sendo certo que, se o partido liberal aceitasse o poder sómente pelos meios consagrados na constituição, segundo o alvitre do Sr. Martinho Campos, o partido liberal ficaria em completo ostracismo por muito tempo ainda, com o que soffreriam a liberdade e a causa publica.

O orador não póde absolutamente concordar com os motivos apresentados pelos ministros demissionarios com relação á retirada de Ss. Excs. do ministerio.

Não póde acompanhar os nobres exministros na reforma que exigem, porquanto Ss. Excs. são os proprios a reconhecer que esta camara não é a expressão legitima do voto nacional, e, sendo assim, cumpria-lhes esperar pela eleição directa, afim de ser promovida a passagem de sua idéa.

Em relação á parte do projecto que trata da convocação da constituinte, declara estar de perfeito accôrdo com a idéa tal qual foi lançada na falla do throno, e acredita que não ha voto legitimo a não ser a eleição directa censitaria, assim como que não póde ser feita a reforma do senado senão pelo poder constituinte, e de nenhum modo pelo poder ordinario, discordando nesta parte da opinião do honrado ex-minitro da fazenda.

O orador mostra a improcedencia do argumento do nobre ex-ministro, julga que não póde ser aceita a doutrina de S. Exc., em virtude dos arts. 94 e 95 da constituição.

Attendendo a uma pergunta do Sr. Gavião Peixoto, relativamente a insistir o senado em não fazer a reforma senão pelos meios ordinarios, não acredita que o senado estabeleça um dilemma desta ordem, por que essa corporação não póde deixar de reconhecer que trata-se de votar um direito reconhecido pela constituição ; e, se reconhecer que não póde ser feita a reforma limitando os poderes, senão pela constituição, procedendo em sentido contrario o senado abusará da sua missão, e tornar-se-ha faccioso.

Referindo se a uma proposição emittida pelo nobre deputado por Sergipe, que disse querer a camara crear uma aristocracia estupida, a do dinheiro. desejaria que S. Exc. estabelecesse para o censo um outro padrão que não fosse o dinheiro.

Diz que existe neste paiz uma força de tal natureza, que não encontrou igual em constituição nenhuma do mundo. Esta força superabundante concentra-se no senado. E' tal o seu poder, que chega a destruir todos os elementos do poder representativo, pois, como é sabido, annulla a vontade da camara, quando esta requer uma fusão, e por um unico voto faz cahir um projecto approvado na camara.

Comparando as constituições dos diversos paizes, diz que em nenhuma encontrou poderes tão amplos como tem o senado, e faz considerações demonstrando a necessidade de tornar a fusão obrigatoria na qual cada senador terá dous votos, afim de contrabalançar o elemento conservador, representado no senado, como o elemento democratico representado na camara. Pensa que assim ficarão destruidas as objecções levantadas contra o senado.

Ha de offerecer em tempo um projecto neste sentido, pois deseja ver harmonisado o elemento conservador com e democratico, quando unidos tiverem de resolver sobre alguma questão importante, e conclue, declarando prestar a sua plena adhesão e franco apoio ao gabinete, afim de que possa realisar a sua grandiosa obra.

O Sr. Almeida Couto começa declarando que presta o seu voto em prol da eleição directa para reforma do systema actual, e, comquanto deseje ver convertida em facto a realisação do programma inscripto na bandeira do partido liberal, não concorrerá de modo algum para sacrificar o fundo pela fórma, pois está convencido de que de um eleitorado livre, que necessariamente tem de surgir com a reforma, resultará o bem do paiz e a maior vantagem para as nossas instituições.

Deseja ardentemente que se faça a reforma da eleição, porque ella resume a base de todas as reformas.

Lamenta o estado de decadencia em que jaz a lavoura do paiz e presta-lhe o apoio sincero ; mas não se prende unicamente aos meios indirectos, deseja prestar-lhe concurso directo para que ella possa converter em fontes productivas os seus capitaes.

Não crê que a quéda do partido conservador fosse devida a um naufragio, e sim ás circumstancias que se prendiam á sua existencia. A perniciosa gestão dos negocios publicos emprehendida por este partido, é que determinou a assenção do partido liberal a 5 de janeiro, e confessa que a organisação ministerial correspondeu perfeitamente ás exigencias da occasião.

Occupando-se com a narração das lamentaveis condições em que o ministerio actual encontrou o paiz ao assumir a governação do Estado, diz que o partido conservador subio ao poder mais prematuramente do que devia, e que para manter-se com segurança por mais algum tempo teve necessidade de abrir os braços ao funccionalismo, e d'ahi derivaram os abusos verberados pela imponente opposição que teve na camara. E era evidente que o excesso de funccionalismo nas diversas repartições publicas, espantosamente superior ás suas necessidades, teria mais tarde de trazer lhe a impopularidade e de abreviar-lhe a queda.

Passando a tratar da repartição da marinha, não desconhece a vantagem na economia realisada pelo nobre ex ministro ; mas não póde concordar com a suppressão dos arsenaes da Bahia e Pernambuco porque está persuadido de que essa suppressão não trará as vantagens de que talvez esteja persuadido o nobre ex-ministro.

Em relação ás forças navaes, concorda com a diminuição proposta, em vista das circumstancias do paiz ; mas discorda quanto á reducção do quadro dos officiaes em condições de desembarque, porque assim ficarão sujeitos a perder, além do posto e os seus vencimentos, o direito que teem á promoção.

Pede ao nobre ministro actual para que, quando as circumstancias o permittirem, compense um pouco os empregados de saúde da armada, que estão expostos a ficar reduzidos ao soldo, e alguns delles já se viram obrigados a pedir a sua demissão.

A recomposição ministerial produzio ao orador as impressões naturaes que deviam derivar-se da ausencia dos cidadãos que faziam parte do ministerio, cidadãos que, pela sua dedicação e pelos seus talentos, inspiravam a confiança da camara e do paiz.

Comtudo, está persuadido de que a substituição na pasta da fazenda compensará a retirada do ex-ministro da fazenda. Póde, portanto, o ministerio actual contar com seu concurso, pois considera-o da altura das exigencias da situação.

Esta discussão fica adiada pela hora

2ª parte da ordem do dia.

— Continúa a 2ª discussão do projecto sobre creditos para soccorrer as victimas da secca do norte.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda :

« Accrescente-se á proposta do governo, para substituir o art. 2º, passando este a ser art. 3º :

« Art. 2 º Para recorrer ás despezas decretadas no artigo antecedente, o ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado a fazer as operações de credito que forem necessarias —*Buarque de Macedo.* »

O Sr. Paula Pessoa declara que acha insufficientes os creditos para occorrer ás necessidades da secca do norte, e que a camara deve promover por todos os meios e modos a salvação das infelizes victimas da peste e da fome.

Não faz reclamação alguma ao nobre ministro do imperio com relação aos soccorros á pravincia do Ceará, porquanto reconhece ter S. Exc. desempenhado perfeitamente os deveres do seu cargo, não só mandando para alli uma commissão de medicos, que já está prestando relevantes serviços, como apresentando estes creditos ao parlamento no intuito de soccorrer as provincias do norte ; mas é força confessar que são tantas as necessidades a attender, que a quantia pedida é insignificante

Referindo-se á época em que começou o flagello na provincia do Ceará, faz diversas considerações com que demonstra que só muito tarde a administração passada se compenetrou de seus deveres, soccorrendo com mais efficacia os infelizes flagellados, fazendo-o infelizmente por modo incompleto.

Faz sinceros elogios ao actual presidente de sua provincia pela actividade e intelligencia que tem desenvolvido na organisação dos soccorros publicos e em proporcionar trabalho aos retirantes, que se agglomeram nos diversos pontos do litoral, fazendo com que muito delles, que antes se recusavam ao trabalho, fossem trabalhar agora na estrada de ferro de Baturité, obra que, na sua opinião, é de summa conveniencia.

Disse ao começar o discurso que julgava os creditos insufficientes, porque de todos os dados que póde obter, consta-lhe que a provincia do Ceará ainda tem 200 000 indigentes, cada um dos quaes é sustentado pela quantia de 250 rs. diarios. A provincia gastou em oito mezes 8,100:000$; ora quanto não gastará o governo, se tiver de alimentar esse numero de indigentes durante quatro mezes, qué o espaço de tempo em que a terra poderá produzir algum fructo depois das chuvas ultimamente havidas ?

Quem acreditará que 250 rs. são sufficientes para o sustento de um homem em qualquer parte do Brasil ? quanto mais sendo preciso descontar o custo do transporte.

Entretento, um nobre senador pelo Ceará, ha dias accusou o governo de esbanjador, por causa de despezas feitas naquella provincia ; por ahi se póde apreciar o espirito parcial com que S Exc. falla.

O orador não tem necessidade de fazer a defeza do Dr José Julio, não só porque já foi feita, como porque é sufficientemente conhecido ; e o seu caracter, intelligencia e probidade estão acima de qualquer suspeita. [Apoiados.]

Não sabe quaes são os Cresos a quem o nobre senador se referio, porque S Exc. não os denunciou ; mas o que se passa é que algumas casas commerciaes, já bastante acreditadas, teem obtido consideraveis lucros com a venda de generos ao governo e a particulares.

Certamente o norre senador não se quiz referir ás duas primeiras casas de negocio da capital de sua provincia, que são de seus co-religionarios politicos, e ás quaes faria grande injustiça ; quanto á terceira casa importante, que é ingleza, é ella uma das que melhores serviços tem prestado á provincia.

Apezar de considerar o credito insufficiente, o orador não deixa de votar por elle, nem lhe apresentará emenda alguma.

A razão principal é a confiança que deposita no governo, de que não he de abandonar as provincias do norte á sua desgraçada sorte : nem é juste que ellas, que concorrem com o melhor do seu sangue para sustentar a honra e a intregridade nacional em dias de perigo, agora que se acham lutando contra uma grande calamidade, sejam abandonadas pelo Estado.

Concluindo, observa que o segundo reinado tem merecido a gratidão dos Brasileros, consolidando as instituições, mantendo a integridade do imperio e desaggravando a honra do paiz ; mas, se porventura elle emprehendesse a grande obra de subtrahir as provincias do norte dessas crises que ameação devora-los, teria jus a uma gloria eterna.

O Sr. João Brigido entende que o projecto submettido á discussão importa interesse immediato para a provincia do Ceará, e, tratando-se de assumpto de tanto momento, dirá algumas palavras, apreciando as considerações que foram feitas por illustres collegas que o precederam, pedindo benevolencia, pois que não tem o habito da tribuna.

O nobre deputado o Sr. Meira de Vasconcellos fez capitulo de accusação aos presidentes das provincias do norte pela accumulação de retirantes nas respectivas capitaes ; o Sr ministro do imperio fez algumas considerações no intuito de convencer que os emigrantes vindos para a côrte tinham repugnancia aos contratos de locação de serviços ; e o Sr. Martinho Campos disse ser conveniente, antes de votar-se o cedito de 10,000:000$, verificar-se como tenham sido distribuidos os soccorros, o que importa uma suspeita á honra dos presidentes dessas provincias, accrescentando que, se a provincia de Minas se visse a braços com igual calamidade, metade dos Mineiros manteria a outra metade, o que importa pensar S. Exc. que as populações das provincias flagelladas estão pesando demais sobre o thesouro nacional.

O Sr Martinho Campos diz que não teve a menor intenção de dizer semelhante cousa.

O Sr. João Brigido responde ao Sr. Meira que a accumulação de immigrantes no litoral era um facto consequente da secca, que nenhum presidente podia conter, e até devia favorecer, porque em época calamitosa não ha onde pedir soccorros senão no litoral.

O phenomeno da secca, sobretudo nas populações do antigo bispado de Pernambuco, é uma calamidade, cujo remedio é preciso desde já estudar.

Não se conhece na America do sul phenomeno mais funesto do que a secca de 1877 a 1878 : em 18 mezes 80,000 cadaveres foram sepultados no cemiterio da capital do Ceará ; as populações estão internadas nas serras e nos brejos, a secca tornou impossivel qualquer transporte de viveres.

Portanto, as populações correram ao litoral naturalmente, e se alguma censura pode haver pela falta de medidas efficazes que obstassem á accumulação, toda ella recahe sobre o governo transacto.

E' conhecido o modo por que esse governo recebeu a noticia do flagello, que começou a fazer victimas nas provincias do norte

O orador descreve os diversos periodos das estações naquellas provincias, mostrando que as chuvas começam em dezembro até março, que é quando começa o verdadeiro inverno, que dura 4 mezes.

Em março de 1877 ainda não havia cahido no Ceará uma gotta d'agua ; nestas condições, todas as autoridades, corporações e homens importantes dirigiram-se ao governo geral, pedindo medidas preventivas, a que o governo respondeu com desdem e desamôr, como se não se tratasse de cidadãos que tinham direito a soccorros em virtude da constituição do imperio.

O orador narra os serviços prestados pelo presidente do Ceará, desembargador Estellita, que, por ter sacado sobre a thesouraria de Pernambuco. por não haver fundos na provincia do Ceará para occorrer a soccorros, foi demittido, retirando-se cercado das bençãos da população.

Substituido pelo Sr. conselheiro Aguiar, taes foram as instrucções que S. Exc recebeu, que não quiz continuar os soccorros começados pelo seu illustre antecessor.

Quando o Sr. José Julio assumio a administração da provincia achou-a sem viveres, sem dinheiro e sem roupa para distribuir aos retirantes ; mas, graças á politica do gabinete de 5 de janeiro, alguns mezes depois o illustre cearense tinha recursos para soccorrer os desgraçados.

Deverá o Ceará e as tres provincias limitrophes ficar á mercê desse flagello que volta periodicamente de 100 em 100 annos ?

O orador julga que, se não pode ser evitado, pelo menos a sciencia deve achar remedio que neutralise os effeitos de semelhante flagello.

Para corroborar aquella proposição, historia o orador os factos que se hão dado de ha 300 annos a esta parte, mencionando as datas e a estatistica das victimas das seccas que se hão repetido nas provincias do norte.

Desenvolvendo os meios que julga mais apropriados, aponta dous como essenciaes : estradas de ferro e açudes.

Tem-se attribuido desvios de cereaes e dinheiros, o orador não está longe de acreditar nesse desvio, porque a fome traz a deshonra, tudo destróe ; entretanto, é preciso estar prevenido contra essas imputações, que muitas vezes se fundam no odio politico ; e não deixa de estranhar que o Sr. conselheiro Jaguaribe lançasse suspeitas sobre caracteres da sua provincia, não declinando nomes. Conhece o pessoal de que se servio o Sr José Julio, abona-o, e, se alguma malversação se descobrir, a seu tempo será castigada.

Os crimes dessa natureza só podem ser conhecidos na prestada de contas, por isso pede calma ao governo, e que aguarde o exame dessas contas.

Respondendo ao Sr ministro do imperio, explica a repugnancia dos cearenses em aceitar contratos de locação de serviços : quasi que todos são pastores e proprietarios de pequenas casas, que não se podem affazer ao serviço de criadagem, nem mesmo ao serviço da agricultura na provincia do Rio de Janeiro, que é muito diverso dos das provincias do norte.

Além de que a mudança de clima e de alimentação, a ausencia da familia e da patria torna esses homens tristes e abatidos ; dê-se-lhes tempo a que se resignem á sua sorte, e o cearense ha de fazer honra á sua provincia, como tem feito no Pará e no Amazonas, onde vivem n'um solo quasi igual ao seu e onde têm installado colonias magnificas.

A provincia do Ceará manda para a alfandega da Fortaleza 140,000 saccas de algodão, sem ter grandes propriedades, mas alli tudo trabalha, o homem, a mulher e os filhos, assim é que se faz a cultura em toda a provincia : é custoso, pois, que estes homens se acostumem a outra fórma de trabalho.

Julga ter justificado os seus conterraneos, e espera que o tempo ha de convencer a população humanitaria do Rio de Janeiro que, com tanto amor, recebeu os immigrantes, que esses hospedes não são vadios, como parecem.

Respondendo ao Sr. Martinho Campos, faz votos para que a provincia de Minas não se veja nunca a braços com uma secca ; mas, se tal acontecer n'uma provincia tão continental, todos cahirão debaixo da mesma ácha, e nenhum terá força para estender a mão ao seu vizinho.

Conclue agradecendo á camara á boa vontade com que aceitou a idea de immediatos soccorros ás provincias flagelladas pela secca, e ao governo a solicitude com que procurou soccorrer as victimas e o heroismo com que tem sabido affrontar a malevolencia, assim como ao publico do Rio de Janeiro, ás provincias do sul e aos estrangeiros residentes no imperio a philantropia com que concorreram em favor das populações do norte do imperio.

A discussão fica adiada pela hora.

⁂

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICF

VOLUME III

LIVRO XI

LONGE DE HESPANHA

[Continuação do n. 54]

X

O PRAZER DA VINGANÇA

Ao soar uma hora da noite, o conde, soltando um suspiro de gozo, que mais parecia um grito selvagem, exclamou :

— Está tudo terminado ! Daniel e Clotilde juraram aos pés d'um sacerdote um amor eterno, e a estas horas uma barca, preparada com todos os requisitos da voluptuosidade, espera os na margem do lago. A encantadora barca será o thalamo dos nubentes. E agora, Sr. general, com quanto tenha de conservar-se algumas horas amarrado a essa poltrona, vou tirar-lhe a mordaça, para que fallemos como bons amigos.

E o conde tirou o lenço da bocca do general ; mas foi enorme o seu espanto, porque o militar, em vez de lhe dirigir os mais grosseiros insultos, sorrio-se d'um modo triste e disse :

— Agradeço-lhe a sua generosidade, Sr. conde, porque me permitte dizer-lhe que a Providencia nos castiga a ambos, e que amanhã nenhum de nós terá vida.

Estas palavras foram pronunciadas com uma tal convicção, com um accento tão prophetico, que D. Fernando ficou por um momento interdicto

Percebendo que tinha causado o effeito que desejava, o general accrescentou sem alterar a voz, como se tratasse d'um assumpto banal :

— Ao apanhar-me nesta emboscada, Sr conde, firmou duas sentenças de morte : a minha e a sua Em breve terei occasião de provar-lhe o que digo. Deixando, porém, de parte as nossas existencias, que bem pouco valem, dir-lhe-hei que, se começou para V. Exc. o momento da vingança, outro tanto me succede a mim.

O conde mostrava-se muito admirado.

— Como disse ha pouco —proseguio o general—a Providencia encarregou-se de nos castigar a ambos ; porque antes do projectado enlace Clotilde ficou de certo sabendo que Daniel é seu irmão.

O conde estremeceu vivamente e demudaram-se-lhe as feições.

— Não é possivel—murmurou—diz isso para me assustar...

O general meneou a cabeça tristemente e ajuntou :

— Pouco tardará que Daniel venha a esta casa pedir contas ao conde da Fé pelo seu infame procedimento. O seu odio será mais profundo para o homem que, conhecendo a origem do seu nascimento, o impellio para o crime, do que para aquelle que, sendo seu pai, não lh'o declarou por motivos de sérios interesses de familia.

— Mas só depois de consummado o incesto Daniel saberá a historia do seu nascimento.

— Está enganado. Sr. conde. Daniel já sabe tudo a estas horas, porque assim o quiz a Providencia. Ouça e ficará convencido.

O general fez uma pausa, respirou fatigosamente, deixando pender a cabeça para o peito, ficou immovel.

Aquelle homem energico, aquella natureza de aço tinham soffrido uma notavel mudança Parecia um homem condemnado á morte e resignado com a sentença Dissera-se que tudo lhe era indifferente, que, presagiando o seu proximo fim, nem siquer tentava evital-o.

O conde estava inquieto, mas silencioso, esperando que o generel se explicasse.

XI

CONFISSÃO

Decorreram alguns minutos.

O conde não podia comprehender o silencio do general ; mas como se temesse o que elle iria dizer-lhe, não ousava interrompel-o.

Afinal, D Pedro ergueu a cabeça, e começou com voz pausada :

— Angela, a pobre martyr que desceu á sepultura sem nunca faltar á sua promessa, deixou um manuscripto onde consignava a sua triste e dolorosa historia Este manuscripto, estas memorias regadas com as suas lagrimas, estavam destinadas a revelar a seu filho toda a verdade, isto no caso que eu, afogando no peito a voz da natureza, repellisse aquelle por cujas veias corre o seu sangue.

Depois de tomar a respiração, o general continuou :

— Por este principio já o Sr. conde deve perceber que estou fazendo uma confissão ; é a confissão de um moribundo, d'um homem a quem restam poucas horas de vida, e que, persuadido de que é a Providencia que o determina deste modo, vai descarregar a consciencia no peito do seu irreconciliavel inimigo. Começo a tranquillisar-me, porque o meu espirito vê claramente a morte, porque comprehendo a pequenez da creatura, porque Deus quiz sem duvida enviar-me um raio de luz, fazendo ao mesmo tempo com que uma voz intima me dissesse : « Não lutes mais ; chegou a hora da justiça e Clotilde e Daniel hão de salvar-se. » Ora ahi tem, Sr. conde, porque o meu desespero, a minha raiva se converteram em inquebrantavel serenidade.

O conde não podia dissimular a inquietação que lhe causavam as palavras do general.

D. Pedro proseguio :

— Angela confiou o seu manuscripto a um homem honrado e leal, e recommendou lhe que o entregasse a Daniel se eu desprezasse os deveres de pai. Eu sube tudo isto, e tive meio de apoderar-me do manuscripto, ficando deste modo seguro de que meu filho não saberia a origem do seu nascimento Um dia, porém, apresentou-se-me Daniel com uma carta de Angela, e eu recebi-o com dureza, quebrando com elle relações para sempre. Este procedimento cruel incommodou-me immensamente, Sr. conde ; precisei de grande valor para o effectuar ; mas forçaram-me as circumstancias e tambem as exigencias da marqueza, cujo orgulho indomavel matava no meu coração o carinho paternal.

« Durante algum tempo, julguei-me em segurança e dono absoluto do meu segredo ; mas chegou afinal o momento em que vi levantarem-se grandes obstaculos, ameaçando a minha felicidade e a minha honra. Então, começaram as inquietações, os sobresaltos, os grandes desgostos. De noite, lia e relia as memorias de Angela, não me atrevendo a queimal-as. Quando sube que V Exc. protegia Daniel, e que entre elle e Clotilde nasceram um fatal amor, confesso que tive tentações de o assassinar, Sr conde, porque logo adivinhei a infernal trama de V. Exc. para deshonrar minha familia.

« Ser-me-ha facil dizer a Daniel : « esta é a verdade ; amaldiçoa-me, se queres, mas repelle esse homem infame que te acaricia, que simula proteger-te, porque és para elle um instrumento de cobarde vingança. » Mas quando alguma destas nobres idéas me assaltava, o olhar severo de minha esposa como que me dizia : « Temos uma filha, e ai de ti se revelas a esse rapaz o segredo do seu nascimento »

« Vendo os perigos que me ameaçavam, esmagado sob o peso da minha enorme falta, resolvi abandonar a Hespanha, esperançado em que minha filha, encontraria nas distracções o esquecimento. V. Exc. porém, sempre irreconciliavel inimigo, lançou por terra todos os meus planos e esperanças. Mas saiba que foram infructuosas todas as suas infernaes machinações, porque eu, antes de sahir esta manhã de minha casa, deliberado a matal-o ou a morrer ás suas mãos, entreguei o manuscripto de Angela ao meu criado particular, dizendo-lhe : « Se ás dez horas da noite eu não tiver voltado, é signal que estou morto, e para que a honra de meus filhos não perigue. entregarás então a Clotilde este cofre, que encerra a historia d'uma martyr »

— E Clotilde leu essas memorias ?—perguntou precipitadamente o conde.

— A estas horas—volveu o general—minha filha já sabe a historia da infeliz Angela e o infame procedimento do conde da Fé ; a estas horas, talvez Clotilde esteja nos braços de seu irmão, amaldiçoando o homem que, patrocinando os seus amores, os impellia para a mais irremediavel desgraça.

— Mentes ! mentes !...—exclamou o conde.—Queres insuflar me a inquietação e o desespero, mas eu não te acredito, porque é impossivel o que dizes !..

O general sorrio desdenhosamente e redarguio :

— Todo o odio de Daniel e Clotilde se concentra neste momento no conde da Fé. E' essa a minha vingança, é esse o meu prazer. Quando meu filho vier pedir-te uma explicação, terás de curvar a fronte, vexado perante as justas accusações daquelle a quem chamavas teu afilhado.

A physionomia do conde ia-se transtornando. Dissera-se que as palavras do general lhe penetravam no coração como settas envenenadas. O seu olhar, pouco antes sereno tornou-se ameaçador ; o seu sorriso zombeteiro e sarcastico, tomou a expressão da ira.

— A Providencia que de certo se propoz a castigar-nos a ambos—proseguio o general com accentuação pausada—conduzio-me a esta casa, e em quanto julgavas chegado o momento da tua vingança, encarregou-se de preparar ao mesmo tempo a minha. Que importa perdermo-nos nós, se elles se salvam ! Que importa que o opprobrio esmague os criminosos, se a innocencia fica triumphante !

O conde levantou-se. Cumpria não perder tempo. Prolongar aquella scena era uma imprudencia. Tocou a campainha, e immediatamente appareceu Lourenço.

— Um cavallo ! um cavallo !—gritou o conde.

E como Lourenço ficasse interdicto, sem o comprehender, accrescentou :

— Vem commigo. Não temos tempo a perder.

O conde travou violentamonte do braço de Lourenço, e quasi que o arrastou para fóra do gabinete.

Ao vel-o partir, o general esboçou um sorriso ; depois, soltou um suspiro, deixou pender a cabeça para o peito e murmurou !

— O' Deus do céo, faze que chegue tarde !

(Continuar-se-ha).

Typ. do Diario Rua Duque de Caxias n 42

ILEGÍVEL